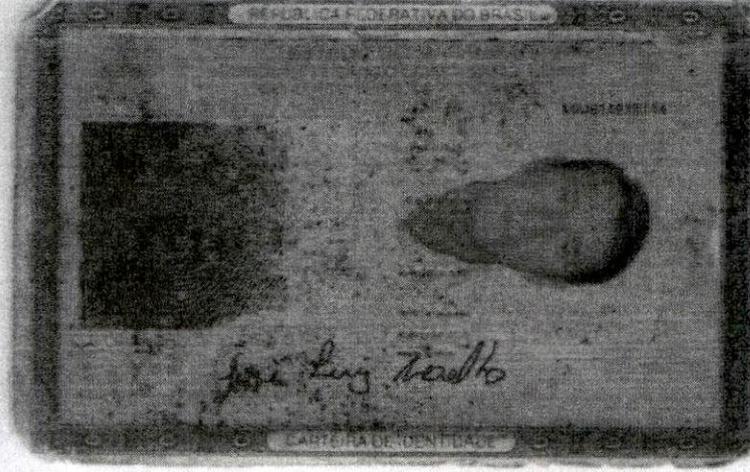


Proc. N° PE001/24  
Fis: 696  
Rubrica A

**J L COELHO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

638149112689-6 27/10/2009

JOSE LUIZ COELHO

LUIZ COELHO NETO E RAIMUNDA BANDEIRA COELHO

RIACHAO - MA 10/09/1950

CASIM. N. 214 FLS. 128V LIV. 27

VIA-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@riachoma.com

OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

----- AUTENTICAÇÃO 025738 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

*M. Albertina*

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO

Emolumentos: R\$ 4,83 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3331-0419 - E-mail: serventia@riachoma.com

OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT030012CV9797B1RNA00J11,  
23/02/2021 17:27:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,19 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

TJMA / FERJ  
Serventia Extrajudicial  
070 Riachão

Proc. Nº 1700/104  
Fis: 697  
Rubrica A



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Proc. Nº PC001/21  
Fls: 693  
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.421.196/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
NOME EMPRESARIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L C CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TITO COELHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMVCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-1152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Nº PC001/21  
Fls: 699  
Rubrica A

MINISTERIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Numero  
**063.670.383-53**

Nome  
**JOSE LUIZ COELHO**

Nascimento  
**10/09/1950**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Odilino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rj@hotmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

**AUTENTICAÇÃO 025739**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

*Maria Albertina*

**MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO**

Emolumentos: R\$ 4,63 + FERJ: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Odilino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rj@hotmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário: TJMA Selo:  
AUTENT00031261W9B22NT25E1S7R  
23/02/2021 17:27:36; Ato: 13 18; Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERJ R\$ 0,49 F ADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ  
Serventia Extrajudicial  
070 Riachão

[Voltar](#)[Imprimir](#)Proc. Nº PC0001/21  
Fls: 700  
Rubrica A**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 19.421.196/0001-16  
**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA TITO COELHO 205 SALA C / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

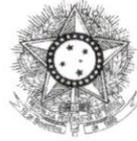
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022

**Certificação Número:** 2022011004134353867148

Informação obtida em 18/01/2022 10:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE001/21  
Fls: 701  
Rubrica A

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.421.196/0001-16  
Certidão nº: 1789990/2022  
Expedição: 18/01/2022, às 10:07:24  
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO



Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

Riachão - MA

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

Proc. Nº PE 001/21  
Fls: 703  
Rubrica A

## CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS. N E G A T I V A

Numero da Certidão

**3762**

CONCEDIDO A

**J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.**

CNPJ/CPF

**19.421.196/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

**R. TITO COELHO - nº 205**

Bairro: **CENTRO**

Complemento **SAL C**

**RIACHAO - MA - CEP: 65.990-000**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : OUTRO

Esta certidão é válida ate 13 de abril de 2022

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 3C.5E.A7.EE.7E.E4.70.DB.66.E4.5F.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: Riachão - MA, 13 de janeiro de 2022

Pref. Mun. de Riachão  
Ariel Castro Rocha  
Secretaria de Tributos

Setor de Tributos

Proc. Nº PE001/21  
Fts: 704  
Rubrica A



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201685991
NIRE 21600008425 CNPJ 19.421.196/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211284238	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210671190	14/05/2021	BALANCO
002	20210109157	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200901788	15/10/2020	BALANCO
002	20190249757	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190004746	07/01/2019	BALANCO
223	20150230567	25/03/2015	BALANCO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2022, às 10:25:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ORA2QPG9**.



MAC2201685991

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



Proc. Nº 96001101  
Fls: 705  
Rubrica A

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: MAC2201685950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600008425	CNPJ 19.421.196/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2013	Início de Atividade 17/12/2013	
Endereço Completo Rua TITO COELHO, Nº 205, SALA C CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA E TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE LUIZ COELHO	CPF 063.670.383-53	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ COELHO	CPF 063.670.383-53	Início do Mandato 17/12/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/10/2021	Número 20211284238	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2022, às 10:23:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFAHOA1P.



MAC2201685950

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Proc. Nº PE001121  
Fto: 706  
Rubrica A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 19.421.196/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:09:14 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **F948.1A37.D1C1.D68C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Proc. Nº PE001/23  
Fto: 707  
Rubrica A

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol S/Nº, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI**, com sede na Rua Tito Coelho Nº 205, Sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** → Exclui a atividade 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

**Cláusula Segunda** → Inclui a atividade 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 41.20-4/00 – Construção de obras-de-arte especiais; 31.01-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01 ⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00 ⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**  A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Proc. Nº PE001/21  
Fls: 703  
Rubrica A

**Cláusula Segunda**  A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Tito Coelho Nº 205, sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira**  A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01 ⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00 ⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Cláusula Quarta**  A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula Quinta**  O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R\$	%
	<b>1,00</b>	
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
<b>TOTAIS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Clausula Sexta**  A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

**Cláusula Sétima**  A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. **Jose Luiz Coelho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELIProc. Nº PE 001/21  
Fls: 709  
Rubrica A

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Oitava**  Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona**  Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima**  Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima Primeira**  Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda**  O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira**  Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 15 de outubro de 2021.

*Jose Luiz Coelho*  
Titular da empresa



Proc. Nº PE001/21  
Fto: 710  
Rubrica A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 08:10 SOB Nº 20211284238.  
PROTOCOLO: 211284238 DE 15/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107662050. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.  
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº PE001/21  
Fls: 77  
Rubrica A

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2022 15:29:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **19.421.196/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. Nº PE001/21  
Fto: 712  
Rubrica A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Proc. Nº 86001/21  
Fls: 773  
Rubrica A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083662/21

**Data da**

24/11/2021 16:37:38

**Inscrição Estadual:** 124268307

**CPF/CNPJ:** 19421196000116

**Razão Social:** J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

**Telefone:** (99)96455442

**Município:** RIACHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Proc. Nº PE001/21  
Fls: 374  
Rubrica A

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243297/21

Data da

30/11/2021 16:21:29

Inscrição Estadual: 124268307

CPF/CNPJ: 19421196000116

Razão Social: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)96455442

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Proc. Nº PE001/21  
Fto: 715  
Rubrica A

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	19.421.196/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE LUIZ COELHO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:04 (data e hora de Brasília).

Proc. N° PE001/2019  
Fls: 776  
Rubrica A



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### **DECLARAÇÃO DE ATESTO:**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

#### **CONTRATANTE:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
C. N. P. J: 06.080.394/0001-11  
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
Responsável Legal Pelas Informações: Maria Jose Martins dos Santos  
CPF: 623.757.331-34

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

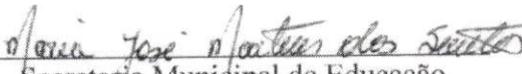
Objeto: Prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019. Contrato nº 284/2019.  
Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

#### **CONTRATADO:**

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.  
CNPJ: nº 19.421.196/0001-16  
Responsável pela Empresa: Jose Luiz Coelho  
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

  
Secretaria Municipal de Educação  
Maria Jose Martins dos Santos  
CPF: 623.757.331-34

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

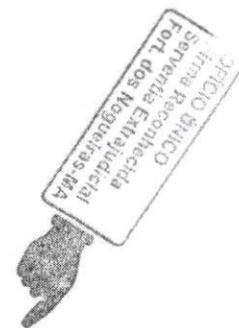
**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

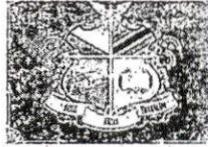
Av. José Simey nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel. (99) 3531-1118 (Fixo) / 9 8848-4720 (C) - 9 8842-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Podem Judiciário TJMA. Selo:  
REC.FIR.031302MUSUHOKET000EG06,  
Data/Hora: 18/12/2019 15:12:02,  
Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA  
JOSE MARTINS DOS SANTOS,  
Total: R\$ 4,48, Emolumentos: R\$  
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
validade deste selo em



artins dos Sar  
de Educaçã  
o nº 018-B





PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. N° PE001/21  
Fls: 777  
Rubrica A

**CONTRATO N° 233/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, n° 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO**, portadora da Cédula de Identidade n° 26341272003-4 SSP/MA e CPF n° 531.210.233-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, n° 536, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.421.196/0001-16, situada na Rua Alfredo de Assis, n° 100, Centro, Riachão-MA, neste ato representada pelo SR. **GREYSSON DA SILVA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade 113570999-5 e CPF n° 665.068.083-49 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP n° 060/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural do Município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes do termo de referência e ANEXO I, parte integrante desse contrato.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 60/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços n° 48/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

Pela execução do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 176.253,60 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme descrição contida no termo de referência e proposta apresentada pelo licitante.



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. N° PE001/21  
Fls: 713  
Rubrica A

**Parágrafo único:** O valor será pago conforme a prestação dos serviços, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** O valor será depositado na Agência nº 006-0, Conta Corrente nº 070867-0, Banco da Amazônia nº 003, conforme a execução.

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MDE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

Dotação: 12.361.0086.2293

Descrição da Dotação: Manutenção e funcionamento do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.15.000052 Transferências de recursos do FNDE

0.1.01.00 Receitas de impostos e de transferências de impostos

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da lei nº 8.666/93.

**Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser prestados conforme na especificação, quantidade e periodicidade especificadas em cada ordem de serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

**Parágrafo primeiro:** A Contratada obriga-se a substituir imediatamente os veículos que porventura não atendam às especificações deste contrato, sob pena das sanções cabíveis.

**Parágrafo Segundo:** Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme prazo e locais definidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** Os serviços deverão ser prestados no endereço fornecido na ordem de serviço.

**Parágrafo Quarto:** Os serviços deverão ser prestados sem ônus para a Contratante, além daqueles descritos nas obrigações da CONTRATANTE.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;
- b) Ordem de serviço respectiva;
- c) Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;
- d) Cópia do Empenho ou número do mesmo;



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. Nº PE001/21  
Fis: 719  
Rubrica A

- h) Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- i) Esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- j) Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

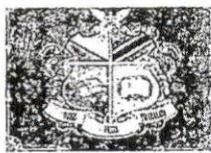
Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- c) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- e) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

**Parágrafo Primeiro:** Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

- a) Ter o objeto deste termo disponível, para execução assim que a Contratante solicitar;
- b) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados;
- c) Arcar com todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, que serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

- e) Prestar os serviços, objeto deste instrumento convocatório, no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da ordem de serviços, expedida pela CONTRATANTE, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- f) Poderá subcontratar até 40% (quarenta por cento) do objeto do contrato, mediante prévia autorização administrativa, cumprida as exigências do termo de referência e do edital;
- g) Identificar seu pessoal no atendimento dos serviços;
- h) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- i) A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Sujeição às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- l) Sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- m) Manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- n) Atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios;
- o) Disponibilizar os veículos em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;
- p) Cumprir com os prazos de execução previstos neste contrato;
- q) Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- r) Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- t) Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- u) Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. Nº 96001/23  
Fls: 727  
Rubrica: A

- v) Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- w) Manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição;
- x) Caso a Contratada não possua sede administrativa neste Município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento;
- y) Os veículos deverão possuir com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;
- z) Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
- aa) Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- bb) Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
- cc) Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;
- dd) A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- ee) Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. N° PE001/21  
Fls: 722  
Rubrica A

- tt) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- uu) A Contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata;

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

**Parágrafo único:** Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Parágrafo único:** O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

**Parágrafo Primeiro:** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo:** No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. N° PE001/21  
Fls: 723  
Rubrica A

- c) Na hipótese de atraso injustificado a contratada ficará sujeita a multa moratória de 0,33% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor da respectiva requisição de abastecimento; e
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**Parágrafo Terceiro:** A aplicação da sanção prevista no item "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quarto:** As sanções previstas nos itens "a", "d" e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quinto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Sexto:** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Sétimo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Balsas-MA.

#### **Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **Cláusula Décima Sétima – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Proc. N° PE001/21  
Fls: 724  
Rubrica: A

*TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

Unidade Nº	PP029/2008
Folha	393
Rubrica	



PROC. Nº	PE001/2017
Fts:	725
Rubrica	A

DECRETO Nº 014, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de SEC MUN DE EDUCAÇÃO, Símbolo CCI, da Sec de Educação, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

  
**Alexandre Gonçalves Passarinho**  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11  
Praça Manoel Jorge, 01, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Proc. Nº PC001121  
Fis: 726  
Rubrica A

Unidade nº PP 029/2019  
Folha 374

Unidade nº AP 031018  
Folha 643

**PORTARIA n.º 026/2017 – S M E**

O Secretário Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, em suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO MARCELO DE CARVALHO** - Professor - Concursado, lotada na Sec de Educação, para responder acumulativamente pela função de **SUPERVISOR ESCOLAR** e **TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA. 01/11/2017

*Maria José Martins dos Santos*  
Maria José Martins dos Santos  
Sec Mun de Educação  
Decreto n.º 014/2017

Liberação Nº	PP 029/2019
Fls.	375
Rubrica	



PREFEITURA DE  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Proc. Nº PE001/2019  
Fls: 727  
Rubrica A

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.043/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2019**

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Aleandro Gonçalves Passarinho**, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na **Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA** e pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.680/0001-01, representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª **Maria José Martins dos Santos**, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 067955662018-3 SSP/MA, residente e domiciliada na **Praça Israel Nogueira, s/n, centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras-MA**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, com sede na **Rua Alfredo de Assis, nº 100, centro – CEP: 65.990-000, Riachão - MA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, neste ato representada pelo Srº **Greysson da Silva Carvalho**, inscrito no CPF nº 665.068.083-49 e RG nº 113570999-5 SEJSP/MA, residente na **Rua 27, Apartamento 104, Bloco G, Condomínio Versales, Santo Antônio. CEP: 65.800-000 – Balsas – MA**, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e leis subseqüentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência, com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2019 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. Todos os serviços prestados, deverão obrigatoriamente atender às normas legais e de qualidade estabelecidos pelo Ministério dos Transportes, CONTRAN, ou qualquer órgão responsável pelo trânsito.
- 1.3. Os condutores dos veículos deverão portar habilitação mínima "D" e possuírem os cursos necessários para a condução de transporte escolar.
- 1.4. Os veículos de Transporte Escolar deverão manter a capacidade de passageiros compatível com o ofertado na licitação, assim como as condições, equipamentos e documentos exigidos na licitação.





BUSCANDO MELHORIAS dos Nogueiras  
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licitação nº	PP029/2009
Item	396
Subitem	2

Proc. Nº PE001/2011  
Fls: 728  
Rubrica A

## CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades e obrigações da CONTRATADA, além das obrigações adicionais elencadas nas demais cláusulas desse contrato:

- 2.1. Cumprir os horários e trajetos fixados pela "CONTRATANTE";
- 2.2. Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da "CONTRATANTE";
- 2.3. Contratar seguro contra danos materiais e pessoais para os alunos, se a legislação assim o exigir;
- 2.4. Efetuar as paradas para embarcar os alunos nos locais determinados pela "CONTRATANTE";
- 2.5. Tratar com cortesia os alunos e os servidores ou agentes de fiscalização da "CONTRATANTE";
- 2.6. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados à "CONTRATANTE", aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 2.7. Cumprir as determinações da "CONTRATANTE";
- 2.8. Submeter seus veículos às vistorias técnicas determinadas pela "CONTRATANTE";
- 2.9. Manter seus veículos sempre limpos e em condições de segurança;
- 2.10. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à prestação de serviços;
- 2.11. Prestar contas do serviço, mensalmente, à "CONTRATANTE", através de relatório circunstanciado;
- 2.12. Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados a prestação do serviço contratado;
- 2.13. Manter o andamento dos serviços, substituindo o veículo por outro sempre que se fizer necessário;
- 2.14. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.15. Fazer prova junto à "CONTRATANTE", de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitado, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas e aquelas exigidas quando da habilitação.
- 2.16. Regularizar às suas expensas, todos os serviços comprovadamente realizados de forma inadequada, a critério da fiscalização da "CONTRATANTE";
- 2.17. Suportar todas as despesas referentes aos serviços, tais como combustível, peças e outras;
- 2.18. Contratar o condutor do veículo, nas formas e exigências previstas no Contrato e Legislação, responsabilizando-se pelos recolhimentos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como manter durante todo o período do contrato todas as condições de habilitação;
- 2.19. Recolher os tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre a atividade;
- 2.20. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- 2.21. Recolher 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária;
- 2.22 – Apresentar para Contratante no ato da assinatura deste instrumento contratual, documentos atualizados referentes a 30% dos veículos a serem locados em nome da empresa.**
- 2.22. Fica vedado por parte da CONTRATADA, colocar veículos com fim de transportar alunos, com mais de 10 (dez) anos de fabricação, ficando a seu cargo, no caso de incorrer nesta ilegalidade, a responsabilização administrativa cível e criminal.
- 2.23 Manter os veículos em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.



PREFEITURA DE  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
BUSCANDO MELHORIAS  
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licitação Nº	PP029/2019
Item	397
Processo	
Proc. Nº	16901/2019
Fls.	729
Rubrica	A

2.24 Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte dos alunos, deverá a Contratada providenciar imediatamente e às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. À "CONTRATANTE", caberão as seguintes atribuições:

3.1.1. Cumprir pontualmente todos os compromissos financeiros de sua responsabilidade;

3.1.2. Notificar, formal e tempestivamente a "CONTRATADA" sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

3.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da "CONTRATADA", informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

3.1.4. Fiscalizar rigorosamente a prestação dos serviços, quanto a sua regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços, recebendo, apurando e solucionando queixas e reclamações dos alunos, além de verificar o cumprimento dos requisitos e obrigações legais ou contratuais determinadas à "CONTRATADA".

3.1.5. Reter 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária;

3.1.6 Avisar imediatamente por escrito ao Supervisor de Rotas do Transporte Escolar, caso haja alteração em algum trajeto, para que seja feita por este, a devida fiscalização e posterior autorização para o percurso da mesma.

3.2. A "CONTRATANTE", não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da "CONTRATADA" relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

3.3 A CONTRATADA deverá, em caso de eventuais problemas, fazer a substituição imediata do veículo;

3.4 Em caso de acidente a empresa deverá comunicar imediatamente a Secretaria de Educação, e enviar cópia do registro de ocorrência;

3.5 Comunicar aos motoristas que não poderão dar "CARONA".

3.6 Comunicar aos motoristas não poderão transportar crianças menores de 12 (doze) anos de idade no banco dianteiro;

3.7 Os veículos deverão ter cinto de segurança para todos os passageiros;

3.6 Os veículos deverão atender as normas contidas no Código Nacional de Trânsito, conter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dizer "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas";

3.8 Os veículos deverão possuir tacógrafo;

### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRAZOS

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas formas e condições estipuladas na Lei nº 8.666/93, por períodos anuais e mediante as respectivas justificativas do ato.

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



PREFEITURA DE  
**Fortaleza**  
SUBCANDIDATURAS dos **Nogueiras**  
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Unidade Nº	PP029/2019
Proc. Nº	398
Assinatura	

Proc. Nº PP001/21  
Fts: 730  
Rubrica A

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E COBRANÇA, TIPO DE VEÍCULO:

- 5.1. Valor mensal - R\$ 59.103,80 (cinquenta e nove mil cento e três reais e oitenta centavos)  
5.2. Valor 7 (sete) meses (letivos) - R\$ 413.726,60 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).  
5.3 Tipos de veículos: VAN, MICRO – ÔNIBUS E ONIBUS

5.4. O pagamento será feito À VISTA, mensalmente após a verificação feita pelo Supervisor de Rotas Escolares nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, do cumprimento dos serviços prestados efetivamente rodado referente aos itinerários constantes no Termo de referencia, observado a correspondência com os serviços constante da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

5.5. Os preços referidos nos itens anteriores incluem todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, taxas e impostos.

5.6. Fica estabelecido que todo e qualquer serviço não executado ou executado com imperfeição não será pago pela "CONTRATANTE". Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou em quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto à "CONTRATANTE".

5.7. Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em, no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção.

5.8. Vencido o prazo para pagamento estabelecido no item 5.5 sem que o mesmo tenha sido efetuado pela "CONTRATANTE", esta pagará encargos de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado Pró-rata-die, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

5.9. O pagamento será efetuado na tesouraria da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, devendo a "CONTRATADA" comparecer diretamente, ou pelo seu representante devidamente autorizado.

#### CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O contrato global ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser subcontratado, cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE".

#### CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES PELO INADIMPLEMENTO

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará à CONTRATADA as seguintes penalidades:

7.1. Quando por descumprimento total ou parcial das obrigações estipuladas neste Contrato ou quando incorrer em desídia, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, assegurada prévia defesa, será imposto à "CONTRATADA" serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, fixando-se a multa no percentual de 0.3 % ao dia até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da cumulação com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licitação Nº	PP 029/2019
Fls.	399
Assinatura	

Proc. Nº	10001/21
Fis:	731
Rubrica	A

7.2. Ocorrendo prejuízo à "CONTRATANTE", por descumprimento das obrigações da, "CONTRATADA", as indenizações correspondentes serão devidas à Prefeitura, independentemente de cobrança judicial ou extrajudicial, reservando-se a esta o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato e de conformidade com a respectiva legislação.

7.3. O valor das multas, eventualmente aplicadas, em hipótese alguma será devolvido à "CONTRATADA", mesmo que o evento causador venha a ser recuperado.

#### CLAUSULA OITAVA - RESCISÃO

A "CONTRATANTE", poderá rescindir o presente Contrato, nos seguintes casos:

- 8.1. Por ato unilateral da "CONTRATANTE", nos casos dos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei no 8.666/93;
- 8.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a "CONTRATANTE", mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- 8.3. Judicialmente, nos termos da legislação;
- 8.4. A eventual tolerância da "CONTRATANTE", na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula ou dispositivo contratual, por parte da "CONTRATADA" não importará em novação, desistência ou alteração do Contrato, nem impedirá ação contra a mesma dos direitos ou prerrogativas que, contratualmente e legalmente lhe são assegurados.

#### CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Educação:

#### 15- FUNDEB – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

- 11 - FUNDEB – Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério
- 12.361.0407.2-037 – Manutenção do Transporte Escolar;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Fica a "CONTRATANTE" autorizada a descontar de quaisquer créditos da "CONTRATADA" as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros.
- 10.2. A "CONTRATADA" não poderá dar ou proporcionar publicações, relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes da aquisição objeto deste Contrato, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE".
- 10.3. Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.
- 10.4. Quaisquer cláusulas do presente contrato que venham a ser consideradas conflitantes com as disposições da Lei n.º 8.666/93 serão consideradas nulas de pleno direito, adotando-se dessa forma a solução e determinações que da lei emanarem.



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Unidade Nº	PP029/2009
Folha	400
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Proc. Nº PE001/21  
Folha: 732  
Rubrica: A

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR DO CONTRATO

Para efeitos legais é dado ao presente Contrato, o valor global de R\$ 413.726,60 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

#### DADOS BANCARIOS:

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP  
Agência nº 006-0  
C.C: 070867-0  
Banco da Amazônia.

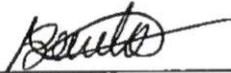
#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Balsas - MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lidas, conferidas e achadas conforme em todos os seus termos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Martins dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 014/2017



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0XX99) 3531-1212  
CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Unidade Nº	PP029/2019
Mes	401
Rubrica	8

Raimundo Maciel de Carvalho

Fiscal de Contrato / SUPERVISOR ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR  
Portaria nº 026/2017 - SME

Proc. Nº PC001/21  
Fis: 733  
Rubrica A

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.421.196/0001-16  
Greysson da Silva Carvalho  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Andene Teixeira Sá

CPF: 335/399/433-49

Nome: Helene G. Sá

CPF: 000/301/143-44



**CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11**  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Processo nº	PP029/2019
Folha	102
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

Proc. Nº	PE001/21
Fis:	734
Rubrica	A

**ORDEM DE SERVIÇOS**

À Empresa

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.421.196/0001-16

Rua Alfredo de Assis, nº 100, centro – CEP: 65.990-000, Riachão - MA

Senhor Diretor,

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, autorizo essa empresa a dar início à prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para o ano letivo de 2019, objeto do processo de licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, onde sua empresa foi a vencedora desta licitação, pelo período de 14 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

**Fortaleza dos Nogueiras**  
BUSCANDO MELHORIAS  
Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em 14 de maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal

Ciente em 14/05/2019

Empresa: \_\_\_\_\_

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.421.196/0001-16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**  
 Secretário Municipal de Educação  
 CNPJ nº 06.474.545/0001-29  
 Marcio Teixeira Régio  
 CPF: 531.210.233-49

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	MOTORISTA/HABILITAÇÃO	MODELO/ANO/PLACAS/RENAVAN	KM/DIA	TIPO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Brejinho, Caporal, Castelo, Suciupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Tamar, Brejinho dos Gauchos, Baixa Funda, Proprietário: Ademir Venue Jaensch.	Matutino/28	Ademir Venue Jaensch - CNH 04457568916 CPF - 466.720.870-8	FORD/F4000 TURBO 4.3T/1998/HQJ5350 DF/092852794	150	8
29	E.M. SÃO BENEDITO - Brejinho, Caporal, Castelo, Suciupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Tamar, Brejinho dos Gauchos, Baixa Funda.	Matutino/18	Ademir Venue Jaensch - CNH 04457568916 CPF - 466.720.870-8	FORD/F1000/1984/RHW2927 R5/HW2927-R5/S77781910	190	4
30	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Isidoro a Brejo do Poço, Proprietário: Tamar dos Santos Anjos.	Matutino/05	Domingos Lucena da Silva - CNH - 02277134435 CPF - 629.150.373-53	FORD/F350/2010/MWY4522-TO/203656920	122	4
32	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Bom Jesus, Alto Alegre, Caturu, Vão do Caturu, Proprietário: Jasmir Silva de Moura	Matutino/15	Julimar Silva de Moura - CNH 0247730482 - CPF - 522.616.303-06	IGM D20 CONQUÊST/1996/MVJ322-TO/669565938	200	4
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro, Bom Jesus, Alto Alegre, Caturu, Vão do Caturu, Proprietário: Maria Lucia Rodrigues	Vespertino/21	Darion Rocha da Silva - CNH 0556642910	GM/D20 CUSTOM / 1994/LVF2275-MA/61988208	200	5
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Barca, Brejo Rancho, Caracol, Caracolinho, São Vicente, João, Arlindim Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Matutino/17	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF - 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
35	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Barca, Brejo Rancho, Caracol, Caracolinho, São Vicente, João, Arlindim Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Vespertino/14	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF - 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
40	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Coraia: Faz. S00 Mateus, Faz. Mangabeiras, Geratu, Bom Sucesso, Casa do São, Casa do Gamar, Casa do Marcondes, Casa do Carlos, Amaro Leite, Faz. Águas Claras, Proprietário: Pedro Ferreira de Sousa	Vespertino/35	Célio Pereira de Sousa - CNH 04532929434 - CPF - 038.979.603-46	FORD/F4000 G/2005/HQA3666-MA/869853163	210	5
43	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Coraia: Cachoeira I e II, Água Limpa, São Félix I e II, Fazenda Prazeres, Proprietário: Antonio Pereira dos Santos	Vespertino/12	Antonio Pereira dos Santos - CNH 0105663287 CPF - 211.949.983-72	GM/CHEVROLET D20 / 1986/BQ75848-MA/382391756	140	4
45	E.M. DR. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Aceito, Brejo Dentas, João Pinheira, Novo Recife, Vão do Fogo, Passagem da Ponte, Proprietário: Joseias Ferreira de Castro.	Vespertino/18	Joséias Ferreira de Castro - CNH 05987153206 - CPF - 648.956.533-15	IMP/FORD F1000/1994/KC89729-MA/628625103	150	5

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

(99) 3541 - 2197  
 Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000 Nº CNPJ 06.441.430/0001-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**



Proc. Nº 18001/01  
 Fto: 135  
 Rubrica



A  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA  
Att. Licitação  
Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão

Proc. N° PE001/21  
Fis: 736  
Rubrica A

**INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL**

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Riachão/MA, a Rua Tito Coelho N° 205, Centro, inscrita no CNPJ sob o N° 19.421.196/0001-16, CAD-ICMS N° 12.426.830-7, e Inscrição Municipal N° 1100000-22, neste ato representada por seu empresário a Sr Jose Luiz Coelho, inscrito no CPF sob o N° 063.670.383-53 e seu responsável contábil o Sr. João Mendes Vasconcelos, inscrito no CPF sob o N° 398.910.205-25. Vem abaixo apresentar o calculo de liquidez do balanço patrimonial de 2020.

01) Liquidez Geral ⇔ LG

	<b>Formula</b>		<b>Calculo</b>	
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	LG =	$\frac{428.081,07 + 0,00}{44.270,48 + 0,00}$	= 9,6697

02) Solvência Geral ⇔ SG

	<b>Formula</b>		<b>Calculo</b>	
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	SG =	$\frac{1.006.012,05}{44.270,48 + 0,00}$	= 22,7242

03) Liquidez Corrente ⇔ LC

	<b>Formula</b>		<b>Calculo</b>	
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC =	$\frac{428.081,07}{44.270,48}$	= 9,6697

Balsas/MA, 24 de janeiro de 2022.

  
João Mendes Vasconcelos  
CRC/MA N° 8071-O  
CPF N° 398.910.205-25

  
Jose Luiz Coelho  
RG N° 038140112009-6 SESCOG/MA  
CPF N° 063.670.383-53

**JL Coelho Construtora EIRELI - EPP**Rubrica A

Rua Alfredo Assis N° 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ N° 19.421.196/0001-16 &lt;=&gt; NIRE N° 21600008425

Folha 1

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1	ATIVO	1.006.012,05
1.1	ATIVO CIRCULANTE	428.081,07
1.1.01	DISPONIVEL	428.081,07
1.1.01.01	Caixa	381.651,97
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.429,10
1.1.01.02.001	Banco da Amazônia	46.429,10
1.3	ATIVO PERMANENTE	577.930,98
1.3.02	IMOBILIZADO	577.930,98
1.3.02.01	BENS IMOBILIZADO	872.813,08
1.3.02.01.001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.3.02.01.002	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.3.02.01.003	Veículos	458.870,04
1.3.02.02	( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-294.882,10
1.3.02.02.001	Móveis e Utensílios	-2.715,88
1.3.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-145.159,51
1.3.02.02.003	Veículos	-147.006,71
2	PASSIVO	1.006.012,05
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	44.270,48
2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.270,48
2.1.02.02	ISS a Recolher	20.251,82
2.1.02.03	IRPJ a Recolher	4.860,44
2.1.02.04	CSLL a Recolher	4.374,39
2.1.02.05	COFINS a Recolher	12.151,09
2.1.02.06	PIS a Recolher	2.632,74
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	961.741,57
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.01.01	Jose Luiz Coelho	100.000,00
2.3.02	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	861.741,57
2.3.02.01	Resultados de Exercícios Anterios	513.361,67
2.3.02.02	Resultado do Exercício	348.379,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 1.006.012,05 (um milhão, seis mil, doze reais e cinco centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA N° 8071-O

CPF N° 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

**J L Coelho Construtora EIRELI - EPP**

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 2

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.682.074,63</b>
Aluguel de máquinas e equipamentos	647.323,50
Aluguel de veículos	617.177,74
Transporte escolar	417.573,39
<b>CUSTO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>974.479,65</b>
Prestação de Serviços	974.479,65
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>184.423,64</b>
CSLL sobre faturamento	20.945,88
PIS sobre fatumento	10.967,56
IRPJ sobre fatumento	20.247,78
COFINS sobre fatumento	47.896,63
ISS sobre fatumento	84.365,79
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>523.171,34</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>37.196,32</b>
Taxas e tarifas municipais	2.629,28
Serviços prestados pessoa fisica	4.520,85
Serviços prestados pessoa juridica	12.882,53
Material de expediente	4.880,66
Material de consumo	5.070,21
Água, telefone, internet e energia eletrica	7.212,79
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.076,35</b>
Tarifas Bancárias	2.076,35
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>483.898,67</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>135.518,77</b>
Depreciação	135.518,77
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>348.379,90</b>

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

**João Mendes Vasconcelos**  
 Contador  
 CRC/MA Nº 8071-0  
 CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**  
 Empresário



Proc. Nº PE001/21  
Fts: 739  
Rubrica A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 15:29 SOB Nº 20210671190.  
PROTOCOLO: 210671190 DE 14/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103409279. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.  
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. Nº PE001/21  
Fts: 740  
Rubrica A

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103415805 em 14/05/2021, protocolo 210672439. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP
Número de Registro:	21600008425
CNPJ:	19421196000116
Município:	Riachão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06367038353	JOSE LUIZ COELHO	
39891020525	João Mendes Vasconcelos	MA8071-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 17:21:29 SOB Nº 20210672439.  
PROTOCOLO: 210672439 DE 14/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103415805. NIRE: 21600008425.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/05/2021

Proc. N° PE001/23  
Fto: 747  
Rubrica A

## TERMO DE ABERTURA

---

Contém este Livro Diário N° 04 (quatro) com 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da N° 1 a 36 e servirá para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Nome da empresa.....: J L Coelho Construtora EIRELI - EPP  
Endereço.....: Rua Alfredo de Assis N° 100 - Centro  
Cidade.....: Riachão  
Estado.....: MA  
CEP.....: 65.990-000  
Registro na Junta.....: 21600008425 em 17/12/2013  
Inscrição Estadual.....: 12.426.830-7  
CNPJ.....: 19.421.196/0001-16  
Inscrição Municipal.: 12.000.593-01  
Data Encerramento.: 31 de dezembro de 2020

Riachão/MA, 01 de janeiro de 2020.

---

Jose Luiz Coelho  
CPF N° 063.670.383-53  
Titular da empresa

---

João Mendes Vasconcelos  
CRC N° 8071-0-MA  
Contador Responsável

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
				01/01/20	*****
69 1.1.01.02.001		0120-19	Valor referente a acerto entre contas		70.264,84
	46 1.1.01.01	0120-27	credito nesta data		70.264,84
514 2.4.03.00		0120-35	Valor referente a acerto entre contas		299.622,74
	509 2.4.03.01	0120-43	Valor referente a acerto entre contas		299.622,74
				02/01/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0120-51	Valor referente a despesas Visa Eletron		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-60	Valor referente a despesas Visa Eletron		173,03
	69 1.1.01.02.001	0120-78	Valor referente a despesas Visa Eletron		60,00
	69 1.1.01.02.001	0120-86	Valor referente a despesas Visa Eletron		183,03
	69 1.1.01.02.001	0120-94	Valor referente a despesas Visa Eletron		27,85
	69 1.1.01.02.001	0120-109	Valor referente a despesas Visa Eletron		16,50
	69 1.1.01.02.001	0120-116	Valor referente a despesas Visa Eletron		38,00
	69 1.1.01.02.001	0120-124	Valor referente a despesas Visa Eletron		90,00
	69 1.1.01.02.001	0120-132	Valor referente a despesas Visa Eletron		57,82
	69 1.1.01.02.001	0120-141	Valor referente a tarifa pacote basico PJ		40,00
69 1.1.01.02.001		0120-159	Valor referente a deposito cheque bloqueado 1 dia		2.800,00
	46 1.1.01.01	0120-167	credito nesta data		2.800,00
796 3.2.02.01		0120-175	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - Banco da Amazonia		40,00
773 3.2.01.07		0120-183	Valor referente a conta Cemar 01/2020		183,03
773 3.2.01.07		0120-191	Valor referente a conta Coema 01/2020		173,03
751 3.2.01.05		0120-205	Valor referente a compra diversas de material		309,17
				03/01/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0120-213	Valor referente a saque Banco 24 horas		1.000,00
	69 1.1.01.02.001	0120-221	Valor referente a despesas Visa Eletron		50,00
751 3.2.01.05		0120-230	Valor referente a compra de material		50,00
738 3.2.01.03		0120-248	Valor referente a pagamento de servicos de contabilidade		1.000,00
				06/01/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0120-256	Valor referente a despesas Visa Eletron		85,00
	69 1.1.01.02.001	0120-264	Valor referente a despesas Visa Eletron		15,99
	69 1.1.01.02.001	0120-272	Valor referente a despesas Visa Eletron		148,59
	69 1.1.01.02.001	0120-281	Valor referente a despesas Visa Eletron		2.256,25
	69 1.1.01.02.001	0120-299	Valor referente a despesas Visa Eletron		30,00
	69 1.1.01.02.001	0120-302	Valor referente a despesas Visa Eletron		30,00
	69 1.1.01.02.001	0120-311	Valor referente a TED outro titular		6.000,00
	69 1.1.01.02.001	0120-329	Valor referente a tarifa pacote basico PJ		40,00
796 3.2.02.01		0120-337	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA		40,00
922 2.1.02.04		0120-345	Valor referente a referente 12/2019		8.433,25
751 3.2.01.05		0120-353	Valor referente a compras diversos conforme comprovantes		132,58
				07/01/20	*****
69 1.1.01.02.001		0120-361	Valor referente a deposito em dinheiro		3.000,00
69 1.1.01.02.001		0120-370	Valor referente a deposito em dinheiro		100,00
	69 1.1.01.02.001	0120-388	Valor referente a despesa Visa Eletron		135,00
	69 1.1.01.02.001	0120-396	Valor referente a despesa Visa Eletron		53,16
	69 1.1.01.02.001	0120-400	Valor referente a despesa Visa Eletron		76,12
	69 1.1.01.02.001	0120-418	Valor referente a despesa Visa Eletron		67,00
	46 1.1.01.01	0120-426	credito nesta data		3.100,00
744 3.2.01.04		0120-434	Valor referente a divrsas despesas		

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
				07/01/20	*** continuação *****
			conforme comprovantes		331,28
773	3.2.01.07		0120-442 Valor referente a internet 01/2020	08/01/20	100,00
	69 1.1.01.02.001	0120-451	Valor referente a despesas Vias Eletron		100,00
				09/01/20	*****
744	3.2.01.04		0120-469 Valor referente a despesas Visa Eletron		194,00
	69 1.1.01.02.001	0120-477	diversas despesas conforma comprovantes		254,00
	69 1.1.01.02.001	0120-562	despesa Visa Eletron		60,00
				10/01/20	*****
	69 1.1.01.02.001	0120-485	despesa Visa Eletron		400,00
	69 1.1.01.02.001	0120-493	despesa Visa Eletron		1.278,00
	69 1.1.01.02.001	0120-507	despesa Visa Eletron		101,15
	69 1.1.01.02.001	0120-515	despesa Visa Eletron		44,48
69	1.1.01.02.001	0120-523	Valor referente a TED outro titular		10.667,50
69	1.1.01.02.001	0120-531	Valor referente a TED outro titular		37.067,08
69	1.1.01.02.001	0120-540	Valor referente a TED outro titular		2.401,00
	141 1.1.02.01.004	0120-558	Valor referente a recebimento services de 2019		61.136,38
900	2.1.02.02	0120-566	Valor referente a pagamento 12/2019		10.980,80
320	2.1.01.01	0120-574	Valor referente a pagamento de diversas faturas		1.823,63
				13/01/20	*****
69	1.1.01.02.001	0120-591	Valor referente a TED outro titular		1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0120-604	despesa Visa Eletron		11,15
	69 1.1.01.02.001	0120-612	despesa Visa Eletron		30,00
	69 1.1.01.02.001	0120-621	despesa Visa Eletron		50,02
	69 1.1.01.02.001	0120-639	despesa Visa Eletron		187,48
	69 1.1.01.02.001	0120-647	despesa Visa Eletron		144,84
	69 1.1.01.02.001	0120-655	despesa Visa Eletron		25,99
	69 1.1.01.02.001	0120-663	despesa Visa Eletron		45,00
	69 1.1.01.02.001	0120-671	despesa Visa Eletron		18,20
	69 1.1.01.02.001	0120-680	despesa Visa Eletron		50,03
	69 1.1.01.02.001	0120-698	despesa Visa Eletron		37,00
	69 1.1.01.02.001	0120-701	Valor referente a credito outro titular		2.368,00
	69 1.1.01.02.001	0120-710	Valor referente a credito outro titular		2.868,00
	69 1.1.01.02.001	0120-728	Valor referente a credito outro titular		3.775,00
	69 1.1.01.02.001	0120-736	Valor referente a credito outro titular		2.727,00
	69 1.1.01.02.001	0120-744	Valor referente a credito outro titular		10.005,00
	69 1.1.01.02.001	0120-752	Valor referente a credito outro titular		1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0120-761	Valor referente a credito outro titular		2.000,00
	69 1.1.01.02.001	0120-779	Valor referente a credito outro titular		3.900,00
	69 1.1.01.02.001	0120-787	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-795	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-809	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-817	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-825	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-833	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-841	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-850	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-868	Valor referente a tarifa TED pessoal		19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-876	Valor referente a TED outro titular		1.136,00
	69 1.1.01.02.001	0120-884	Valor referente a TED outro titular		1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0120-892	Valor referente a saque cartao		100,00
	69 1.1.01.02.001	0120-906	Valor referente a saque cartao		100,00
	69 1.1.01.02.001	0120-914	Valor referente a pagamento conta de luz		552,49

DEBITO CREDITO CHAVS HISTORICO DATA PUBLICA VALOR DO LANC. Fw: 18001/2019

DEBITO	CREDITO	CHAVS	HISTORICO	DATA PUBLICA	VALOR DO LANC.
773	3.2.01.07	69	Valor referente a título debitado	13/01/20	1.054,57
796	3.2.02.01	69	Valor referente a conta de luz 01/2020	14/01/20	552,49
320	2.1.01.01	69	Valor referente a pagamento de partes dos títulos 2019	14/01/20	171,00
767	3.2.01.06	46	diversas despesas conforme comprovantes	15/01/20	32.133,28
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	23,64
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	41,67
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	59,96
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	50,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	60,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	13/01/20	126,18
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a devolucao de cobranca	13/01/20	1.054,57
69	1.1.01.01	46	credito nesta data	13/01/20	1.054,57
767	3.2.01.06	46	diversas despesas conforme comprovantes	15/01/20	360,45
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	15/01/20	229,80
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	15/01/20	250,29
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	15/01/20	233,09
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a saque banco 24 horas	15/01/20	500,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a TED outro titular	15/01/20	800,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a TED outro titular	15/01/20	800,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a tarifa TED	15/01/20	19,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a tarifa TED	15/01/20	19,00
796	3.2.02.01	69	Valor referente a pagamento diversas	16/01/20	1.427,50
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	16/01/20	36,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a tarifa TED - BASA	16/01/20	19,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a PIS 12/2019	16/01/20	1.427,50
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a pagamento diversas	16/01/20	1.385,78
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a TED outro titular	16/01/20	3.114,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a tarifa TED	16/01/20	19,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a tarifa TED - BASA	16/01/20	19,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a saque banco 24 horas	16/01/20	150,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a saque banco 24 horas	16/01/20	250,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	16/01/20	14,10
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	16/01/20	50,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	16/01/20	99,95
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	16/01/20	279,40
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a referente 12/2019	16/01/20	6.588,48
69	1.1.01.01	46	credito nesta data	17/01/20	2.631,03
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	60,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	30,51
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	1.124,16
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	117,83
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	35,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	108,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	17/01/20	49,00
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a saque cartão	17/01/20	100,00
715	3.2.01.01	69	Valor referente a taxas diversas com Alvara e registro Diário e Balanco	20/01/20	1.632,50
69	1.1.01.02.001	69	Valor referente a saque banco 24 horas	20/01/20	200,00
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	20/01/20	36,30
69	1.1.01.02.001	69	despesa Visa Eletron	20/01/20	46,99

FH: 745

DA Rubrica A VALOR DO LANÇ.

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANÇ.
			20/01/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1392	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1406	despesa Visa Eletron	80,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1414	despesa Visa Eletron	80,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1422	despesa Visa Eletron	79,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1431	despesa Visa Eletron	17,34
	69 1.1.01.02.001	0120-1449	despesa Visa Eletron	584,90
	69 1.1.01.02.001	0120-1457	despesa Visa Eletron	276,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1465	despesa Visa Eletron	48,04
	69 1.1.01.02.001	0120-1473	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1481	despesa Visa Eletron	471,44
	69 1.1.01.02.001	0120-1490	despesa Visa Eletron	180,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1503	despesa Visa Eletron	210,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1511	despesa Visa Eletron	65,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1520	despesa Visa Eletron	720,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1538	despesa Visa Eletron	22,19
916 2.1.02.03		0120-1546	Valor referente a 12/2019	5.270,78
	46 1.1.01.01	0120-1554	credito nesta data	2.052,96
			21/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1562	despesa Visa Eletron	66,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1571	despesa Visa Eletron	33,12
744 3.2.01.04	69 1.1.01.02.001	0120-1589	despesa Visa Eletron	41,50
		0120-1597	diversas despesas conforme comprovantes	140,62
			22/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1601	Valor referente a TED outro titular	1.200,00
796 3.2.02.01	69 1.1.01.02.001	0120-1619	Valor referente a tarifa TED	19,00
		0120-1627	Valor referente a tarifa TED - BASA	19,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1635	despesa Visa Eletron	180,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1643	despesa Visa Eletron	22,99
	69 1.1.01.02.001	0120-1651	despesa Visa Eletron	144,40
	69 1.1.01.02.001	0120-1660	despesa Visa Eletron	88,00
320 2.1.01.01	69 1.1.01.02.001	0120-1678	despesa Visa Eletron	47,00
		0120-1686	Valor referente a pagamento de diversas faturas	1.682,39
			23/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1694	despesa Visa Eletron	100,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1708	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1716	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1724	despesa Visa Eletron	13,66
744 3.2.01.04	69 1.1.01.02.001	0120-1732	despesa Visa Eletron	21,42
		0120-1741	diversas despesas conforme comprovantes	235,08
			24/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1759	despesa Visa Eletron	30,90
	69 1.1.01.02.001	0120-1767	despesa Visa Eletron	12,00
767 3.2.01.06	69 1.1.01.02.001	0120-1775	despesa Visa Eletron	20,80
		0120-1783	diversas despesas conforme comprovantes	63,70
			27/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1791	despesa Visa Eletron	203,45
	69 1.1.01.02.001	0120-1805	despesa Visa Eletron	540,00
320 2.1.01.01	69 1.1.01.02.001	0120-1813	despesa Visa Eletron	145,00
		0120-1821	Valor referente a pagamento de diversas faturas	889,45
			28/01/20 *****	
69 1.1.01.02.001		0120-1830	Valor referente a TED outro titular	6.982,50
	69 1.1.01.02.001	0120-1848	despesa Visa Eletron	13,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1856	despesa Visa Eletron	97,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			28/01/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1864	despesa Visa Eletron	4,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1872	despesa Visa Eletron	2,50
	141 1.1.02.01.004	0120-1881	Valor referente a recebimento fatura 12/2019	6.982,50
751 3.2.01.05		0120-1899	diversas despesas conforme comprovantes	116,50
			29/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1902	Valor referente a saque cartao	1.000,00
320 2.1.01.01		0120-1911	Valor referente a pagamento diversas faturas 12/2019	1.000,00
			30/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1929	Valor referente a saque cartao	1.000,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1937	Valor referente a pagamento titulos	495,20
	69 1.1.01.02.001	0120-1945	despesa Visa Eletron	47,80
320 2.1.01.01		0120-1953	Valor referente a pagamento titulos diversos	1.543,00
			31/01/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0120-1961	Valor referente a saque cartao	700,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1970	despesa Visa Eletron	15,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1988	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0120-1996	despesa Visa Eletron	30,00
	69 1.1.01.02.001	0120-2003	despesa Visa Eletron	74,00
	141 1.1.02.01.004	0120-2011	Valor referente a recebimento 12/2019	151.497,12
46 1.1.01.01		0120-2020	debito nesta data	102.366,12
320 2.1.01.01		0120-2038	Valor referente a pagamento faturas diversas	50.000,00
			03/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-19	despesa Visa Eletron	12,37
	69 1.1.01.02.001	0220-27	despesa Visa Eletron	11,81
	69 1.1.01.02.001	0220-35	despesa Visa Eletron	91,51
	69 1.1.01.02.001	0220-43	despesa Visa Eletron	80,91
	69 1.1.01.02.001	0220-51	despesa Visa Eletron	40,00
	69 1.1.01.02.001	0220-60	despesa Visa Eletron	160,00
	69 1.1.01.02.001	0220-78	despesa Visa Eletron	100,68
	69 1.1.01.02.001	0220-86	despesa Visa Eletron	21,76
	69 1.1.01.02.001	0220-94	despesa Visa Eletron	48,00
320 2.1.01.01		0220-108	Valor referente a pagamento faturas diversas	605,04
	69 1.1.01.02.001	0220-116	despesa Visa Eletron	38,00
			04/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-124	despesa Visa Eletron	130,00
	69 1.1.01.02.001	0220-132	despesa Visa Eletron	60,00
	69 1.1.01.02.001	0220-141	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0220-159	despesa Visa Eletron	17,00
	69 1.1.01.02.001	0220-167	despesa Visa Eletron	30,00
	69 1.1.01.02.001	0220-175	Valor referente a tarifas e servicos	11,00
	69 1.1.01.02.001	0220-183	Valor referente a tarifa e servicos	7,85
796 3.2.02.01		0220-191	Valor referente a tarifa e servicos - BASA	18,85
	69 1.1.01.02.001	0220-205	Valor referente a cheque 114290	10.000,00
	69 1.1.01.02.001	0220-213	Valor referente a cheque 114289	7.140,00
320 2.1.01.01		0220-221	Valor referente a faturas diversas	17.427,00
			05/02/20 *****	
796 3.2.02.01		0220-230	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA	40,00
	69 1.1.01.02.001	0220-248	Valor referente a tarifa pacote basico	

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Proc. Nº	DATA:	Rubrica	VALOR DO LANÇ.
				PE 001/21	7/7	A	
					05/02/20	*** continuação	*****
			PJ				40,00
	69	1.1.01.02.001	0220-256	despesa Visa Eletron			54,00
	69	1.1.01.02.001	0220-264	despesa Visa Eletron			73,72
	69	1.1.01.02.001	0220-272	despesa Visa Eletron			60,00
	69	1.1.01.02.001	0220-281	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0220-299	despesa Visa Eletron			3,68
	69	1.1.01.02.001	0220-302	despesa Visa Eletron			109,32
773	3.2.01.07		0220-311	Valor referente a contas de agua e Inerget			356,72
					06/02/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0220-329	despesa Visa Eletron			87,70
	69	1.1.01.02.001	0220-337	despesa Visa Eletron			23,90
	69	1.1.01.02.001	0220-345	despesa Visa Eletron			21,90
751	3.2.01.05		0220-353	diversas despesas conforme comprovantes			133,50
					10/02/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0220-361	despesa Visa Eletron			35,00
	69	1.1.01.02.001	0220-370	despesa Visa Eletron			101,00
	69	1.1.01.02.001	0220-388	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0220-396	despesa Visa Eletron			50,02
	69	1.1.01.02.001	0220-400	despesa Visa Eletron			42,76
	69	1.1.01.02.001	0220-418	despesa Visa Eletron			44,00
	69	1.1.01.02.001	0220-426	Valor referente a saque com cartao			1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0220-434	Valor referente a titulos debitados			340,00
	69	1.1.01.02.001	0220-442	Valor referente a titulos debitados			340,00
	69	1.1.01.02.001	0220-451	Valor referente a titulos debitados			1.054,57
	69	1.1.01.02.001	0220-469	Valor referente a titulos debitados			163,65
	69	1.1.01.02.001	0220-477	Valor referente a titulos debitados			746,00
320	2.1.01.01		0220-485	Valor referente a titulos diversos			3.967,00
					11/02/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0220-493	Valor referente a titulos debitados			1.087,72
	69	1.1.01.02.001	0220-507	Valor referente a saque banco 24 horas			1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0220-515	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0220-523	despesa Visa Eletron			37,00
	69	1.1.01.02.001	0220-531	despesa Visa Eletron			114,50
	69	1.1.01.02.001	0220-540	despesa Visa Eletron			37,00
69	1.1.01.02.001		0220-558	Valor referente a TED outro titular			486,37
69	1.1.01.02.001		0220-566	Valor referente a TED outro titular			721,03
	566	3.1.01.02	0220-574	Valor referente a diaria de veiculo			1.297,40
320	2.1.01.01		0220-582	Valor referente a pagamento de diversos titulos			2.326,22
					12/02/20	*****	*****
69	1.1.01.02.001		0220-591	Valor referente a TED outro titular			1.091,43
	69	1.1.01.02.001	0220-604	despesa Visa Eletron			547,39
	566	3.1.01.02	0220-621	Valor referente a diarias de veiculos			1.091,43
773	3.2.01.07		0220-639	Valor referente a conta de agua e luz de 02/2020			547,39
					14/02/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0220-612	Valor referente a saque banco 24 horas			150,00
	69	1.1.01.02.001	0220-647	despesa Visa Eletron			32,39
	69	1.1.01.02.001	0220-655	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0220-663	despesa Visa Eletron			51,00
767	3.2.01.06		0220-671	diversas despesas conforme comprovantes			283,39
					17/02/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0220-680	despesa Visa Eletron			110,34
	69	1.1.01.02.001	0220-698	despesa Visa Eletron			18,50

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			17/02/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-701	despesa Visa Eletron	500,00
	69 1.1.01.02.001	0220-710	despesa Visa Eletron	100,04
	69 1.1.01.02.001	0220-728	despesa Visa Eletron	36,00
	69 1.1.01.02.001	0220-736	despesa Visa Eletron	20,24
	69 1.1.01.02.001	0220-744	despesa Visa Eletron	86,26
	69 1.1.01.02.001	0220-752	despesa Visa Eletron	100,85
	69 1.1.01.02.001	0220-761	despesa Visa Eletron	100,00
	69 1.1.01.02.001	0220-779	despesa Visa Eletron	86,81
	69 1.1.01.02.001	0220-787	despesa Visa Eletron	50,02
320 2.1.01.01		0220-795	Valor referente a pagamento de diversos titulos	1.209,06
			18/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-809	despesa Visa Eletron	81,48
	69 1.1.01.02.001	0220-817	despesa Visa Eletron	37,00
	69 1.1.01.02.001	0220-825	despesa Visa Eletron	35,00
767 3.2.01.06	69 1.1.01.02.001	0220-833	Valor referente a saque banco 24 horas	750,00
		0220-841	diversas despesas conforme comprovantes	903,48
			19/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-850	Valor referente a saque com cartao	500,00
	69 1.1.01.02.001	0220-868	despesa Visa Eletron	306,90
	69 1.1.01.02.001	0220-876	despesa Visa Eletron	50,08
	69 1.1.01.02.001	0220-884	despesa Visa Eletron	50,00
715 3.2.01.01	69 1.1.01.02.001	0220-892	despesa Visa Eletron	89,80
		0220-906	Valor referente a taxas junto a JUCEMA	996,78
			20/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-914	despesa Visa Eletron	69,00
751 3.2.01.05		0220-922	diversas despesas conforme comprovantes	89,00
			21/02/20 *****	
751 3.2.01.05		0220-931	diversas despesas conforme comprovantes	15,12
	69 1.1.01.02.001	0220-949	despesa Visa Eletron	15,12
			26/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-957	despesa Visa Eletron	70,00
	69 1.1.01.02.001	0220-965	despesa Visa Eletron	48,39
	69 1.1.01.02.001	0220-973	despesa Visa Eletron	260,54
	69 1.1.01.02.001	0220-981	despesa Visa Eletron	165,00
	69 1.1.01.02.001	0220-990	despesa Visa Eletron	290,00
	69 1.1.01.02.001	0220-1007	despesa Visa Eletron	9,35
	69 1.1.01.02.001	0220-1015	despesa Visa Eletron	93,65
	69 1.1.01.02.001	0220-1023	despesa Visa Eletron	27,04
	69 1.1.01.02.001	0220-1031	despesa Visa Eletron	78,37
	69 1.1.01.02.001	0220-1049	despesa Visa Eletron	14,50
	69 1.1.01.02.001	0220-1059	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0220-1066	Valor referente a saque com cartao	300,00
320 2.1.01.01		0220-1074	Valor referente a pagamento de diversos titulos	1.406,84
			27/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-1082	despesa Visa Eletron	37,00
	69 1.1.01.02.001	0220-1091	despesa Visa Eletron	100,01
	69 1.1.01.02.001	0220-1104	despesa Visa Eletron	158,30
	69 1.1.01.02.001	0220-1112	despesa Visa Eletron	27,87
	69 1.1.01.02.001	0220-1121	despesa Visa Eletron	24,00
	69 1.1.01.02.001	0220-1139	despesa Visa Eletron	11,52
744 3.2.01.04		0220-1147	diversas despesas conforme comprovantes	356,70
			28/02/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-1155	despesa Visa Eletron	35,98

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANÇ.
			29/02/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0220-1163	despesa Visa Eletron	82,27
	69 1.1.01.02.001	0220-1171	despesa Visa Eletron	1.880,00
595 3.1.02.01		0220-1180	diversas despesas conforme comprovantes	1.998,25
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	0220-1198	Valor referente a provisao nesta data	114,94
649 3.1.03.03	945 2.1.02.02	0220-1201	Valor referente a provisao nesta data	14,94
441 3.1.03.15	990 2.1.02.05	0220-1210	Valor referente a provisao nesta data	68,96
559 3.1.03.04	916 2.1.02.03	0220-1228	Valor referente a provisao nesta data	27,59
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	0220-1236	Valor referente a provisao nesta data	24,83
			02/03/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0320-19	despesa Visa Eletron	570,00
	69 1.1.01.02.001	0320-27	despesa Visa Eletron	119,00
773 3.2.01.07		0320-35	Valor referente a pagamento de luz e internet 03/2020	689,00
			03/03/20 *****	
69 1.1.01.02.001		0320-43	Valor referente a TED outro titular	65.000,00
69 1.1.01.02.001		0320-51	Valor referente a estorno de TED	3.500,00
69 1.1.01.02.001		0320-60	Valor referente a estorno de TED	3.900,00
	69 1.1.01.02.001	0320-78	Valor referente a TED outro titular	6.403,00
	69 1.1.01.02.001	0320-86	Valor referente a TED outro titular	6.500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-94	Valor referente a TED outro titular	8.000,00
	69 1.1.01.02.001	0320-108	Valor referente a TED outro titular	8.000,00
	69 1.1.01.02.001	0320-116	Valor referente a TED outro titular	3.500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-124	Valor referente a TED outro titular	2.680,00
	69 1.1.01.02.001	0320-132	Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-141	Valor referente a TED outro titular	1.800,00
	69 1.1.01.02.001	0320-158	Valor referente a TED outro titular	3.900,00
	69 1.1.01.02.001	0320-167	Valor referente a TED outro titular	8.000,00
	69 1.1.01.02.001	0320-175	Valor referente a TED outro titular	2.400,00
	69 1.1.01.02.001	0320-183	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-191	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-205	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-213	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-221	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-230	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-248	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-256	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-264	Valor referente a tarifa de TED	19,00
795 3.2.02.01		0320-272	Valor referente a tarifa de TED - BASA	171,00
	69 1.1.01.02.001	0320-281	Valor referente a saque com cartao	150,00
	572 3.1.01.03	0320-302	Valor referente a transporte escolar para Prefeitura Municipal de Riachao/MA	65.000,00
595 3.1.02.01		0320-311	diversas despesas conforme comprovantes	45.433,00
			04/03/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0320-329	Valor referente a tarifa e servicos	11,00
796 3.2.02.01		0320-337	Valor referente a tarifa e servicos - BASA	11,00
	69 1.1.01.02.001	0320-345	Valor referente a TED outro titular	3.500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-353	Valor referente a TED outro titular	3.900,00
	69 1.1.01.02.001	0320-361	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-370	Valor referente a tarifa de TED	19,00
773 3.2.01.07		0320-388	Valor referente a tarifa de TED - BASA	38,00
	69 1.1.01.02.001	0320-396	despesa Visa Eletron	77,57
	69 1.1.01.02.001	0320-400	Valor referente a 114291	10.000,00
595 3.1.02.01		0320-418	diversas despesas conforme comprovantes	17.477,57

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	Rubrica	VALOR DO LANÇ.
796	3.2.02.01			05/03/20	*****	
		0320-426	Valor referente a tarifa pacote basico PJ			40,00
		69 1.1.01.02.001	0320-434	Valor referente a tarifa pacote basico PJ		40,00
				09/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-442	despesa Visa Eletron		999,92
		69 1.1.01.02.001	0320-451	despesa Visa Eletron		686,00
		69 1.1.01.02.001	0320-469	despesa Visa Eletron		450,00
320	2.1.01.01		0320-477	Valor referente a pagamento diversas faturas		2.135,92
				10/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-485	Valor referente a saque com cartao		100,00
		69 1.1.01.02.001	0320-493	despesa Visa Eletron		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-507	despesa Visa Eletron		420,00
		69 1.1.01.02.001	0320-515	despesa Visa Eletron		51,00
773	3.2.01.07		0320-523	Valor referente a conta de luz 03/2020		621,00
				11/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-531	despesa Visa Eletron		100,00
		69 1.1.01.02.001	0320-540	despesa Visa Eletron		26,31
		69 1.1.01.02.001	0320-558	despesa Visa Eletron		320,93
744	3.2.01.04		0320-574	diversas despesas conforme comprovantes		447,24
				12/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-582	despesa Visa Eletron		6,00
		69 1.1.01.02.001	0320-591	despesa Visa Eletron		150,00
		69 1.1.01.02.001	0320-604	despesa Visa Eletron		7,00
		69 1.1.01.02.001	0320-612	despesa Visa Eletron		41,77
		69 1.1.01.02.001	0320-621	despesa Visa Eletron		159,90
735	3.2.01.03		0320-639	diversas despesas conforme comprovantes		412,67
		69 1.1.01.02.001	0320-647	despesa Visa Eletron		48,00
				13/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-655	despesa Visa Eletron		100,00
		69 1.1.01.02.001	0320-663	despesa Visa Eletron		72,00
		69 1.1.01.02.001	0320-671	despesa Visa Eletron		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-680	despesa Visa Eletron		65,00
		69 1.1.01.02.001	0320-698	despesa Visa Eletron		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-701	despesa Visa Eletron		50,00
767	3.2.01.06		0320-710	diversas despesas conforme comprovantes		387,00
				16/03/20	*****	
		69 1.1.01.02.001	0320-728	despesa Visa Eletron		13,80
		69 1.1.01.02.001	0320-736	despesa Visa Eletron		10,18
		69 1.1.01.02.001	0320-744	despesa Visa Eletron		49,51
		69 1.1.01.02.001	0320-752	despesa Visa Eletron		287,44
		69 1.1.01.02.001	0320-761	despesa Visa Eletron		271,10
		69 1.1.01.02.001	0320-779	despesa Visa Eletron		12,00
		69 1.1.01.02.001	0320-787	despesa Visa Eletron		49,00
		69 1.1.01.02.001	0320-795	despesa Visa Eletron		30,00
		69 1.1.01.02.001	0320-809	despesa Visa Eletron		80,00
		69 1.1.01.02.001	0320-817	despesa Visa Eletron		20,00
		69 1.1.01.02.001	0320-825	despesa Visa Eletron		15,00
		69 1.1.01.02.001	0320-833	despesa Visa Eletron		13,00
		69 1.1.01.02.001	0320-841	despesa Visa Eletron		32,00
		69 1.1.01.02.001	0320-850	despesa Visa Eletron		8,00
		69 1.1.01.02.001	0320-868	despesa Visa Eletron		111,50
		69 1.1.01.02.001	0320-876	despesa Visa Eletron		33,29
		69 1.1.01.02.001	0320-884	despesa Visa Eletron		50,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			16/03/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0320-892	despesa Visa Eletron	72,07
	69 1.1.01.02.001	0320-906	despesa Visa Eletron	100,00
	69 1.1.01.02.001	0320-914	despesa Visa Eletron	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-922	Valor referente a saque com cartao	100,00
	69 1.1.01.02.001	0320-931	Valor referente a saque com cartao	500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-949	Valor referente a saque com cartao	300,00
69 1.1.01.02.001		0320-957	Valor referente a TED outro titular	35.919,12
	550 3.1.01.01	0320-965	Valor referente a aluguel de maquinario para Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA	35.919,12
900 2.1.02.02		0320-973	Valor referente a 02/2020	114,94
916 2.1.02.03		0320-981	Valor referente a 02/2020	27,59
945 2.1.02.06		0320-990	Valor referente a 02/2020	14,94
939 2.1.02.05		0320-1007	Valor referente a 02/2020	68,96
922 2.1.02.04		0320-1015	Valor referente a 02/2020	24,83
595 3.1.02.01		0320-1023	diversas despesas conforme comprovantes	1.925,63
			17/03/20 *****	
	46 1.1.01.01	0320-1031	credito nesta data	1.300,00
69 1.1.01.02.001		0320-1040	Valor referente a deposito em dinheiro	1.300,00
69 1.1.01.02.001		0320-1058	Valor referente a extorno de TED	2.506,88
	69 1.1.01.02.001	0320-1066	Valor referente a TED outro titular	1.318,59
	69 1.1.01.02.001	0320-1074	Valor referente a TED outro titular	527,84
	69 1.1.01.02.001	0320-1082	Valor referente a TED outro titular	730,51
	69 1.1.01.02.001	0320-1091	Valor referente a TED outro titular	1.725,68
	69 1.1.01.02.001	0320-1104	Valor referente a TED outro titular	2.506,88
	69 1.1.01.02.001	0320-1112	Valor referente a TED outro titular	480,87
	69 1.1.01.02.001	0320-1121	Valor referente a TED outro titular	9.072,66
	69 1.1.01.02.001	0320-1139	Valor referente a TED outro titular	1.907,96
	69 1.1.01.02.001	0320-1147	Valor referente a TED outro titular	1.986,08
	69 1.1.01.02.001	0320-1155	Valor referente a TED outro titular	926,70
	69 1.1.01.02.001	0320-1163	Valor referente a TED outro titular	523,50
	69 1.1.01.02.001	0320-1171	Valor referente a TED outro titular	1.664,60
	69 1.1.01.02.001	0320-1180	Valor referente a TED outro titular	189,32
	69 1.1.01.02.001	0320-1196	Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1201	Valor referente a TED outro titular	6.736,85
	69 1.1.01.02.001	0320-1210	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1228	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1236	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1244	Valor referente a tarifa de TED	19,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1252	Valor referente a tarifa de TED	19,00
796 3.2.02.01		0320-1261	Valor referente a tarifa de TED - RASA	95,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1279	despesa Visa Eletron	50,00
595 3.1.02.01		0320-1287	diversas despesas conforme comprovantes	29.341,16
			18/03/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0320-1295	Valor referente a saque banco 24 horas	600,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1309	Valor referente a saque banco 24 horas	100,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1317	despesa Visa Eletron	56,07
	69 1.1.01.02.001	0320-1325	despesa Visa Eletron	19,99
	69 1.1.01.02.001	0320-1333	despesa Visa Eletron	229,80
	69 1.1.01.02.001	0320-1341	despesa Visa Eletron	765,00
	69 1.1.01.02.001	0320-1350	despesa Visa Eletron	34,00
320 2.1.01.01		0320-1368	Valor referente a pagamento diversas faturas	1.804,86
			19/03/20 *****	
320 2.1.01.01		0320-1376	Valor referente a pagamento diversas	

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			19/03/20 *** continuação *****	
			faturas	11.730,26
	69	1.1.01.02.001	0320-1384 Valor referente a saque com cartao	5.000,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1392 Valor referente a TED outro titular	25.000,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1406 Valor referente a TED outro titular	2.506,88
	69	1.1.01.02.001	0320-1414 Valor referente a pagamento conta de luz	156,10
773	3.2.01.07		0320-1422 Valor referente a pagamento conta de luz	156,10
	69	1.1.01.02.001	0320-1431 Valor referente a saque banco 24 horas	100,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1449 Valor referente a saque banco 24 horas	650,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1457 despesa Visa Eletron	10,15
	69	1.1.01.02.001	0320-1465 despesa Visa Eletron	80,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1473 despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1481 despesa Visa Eletron	33,93
	69	1.1.01.02.001	0320-1490 Valor referente a titulos diversos	453,22
773	3.2.01.07		0320-1503 Valor referente a conta de agua e internet 03/2020	453,22
595	3.1.02.01		0320-1511 diversas despesas conforme comprovantes	21.750,70
			20/03/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0320-1520 despesa Visa Eletron	39,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1538 despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1546 despesa Visa Eletron	27,90
	69	1.1.01.02.001	0320-1554 despesa Visa Eletron	33,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1562 Valor referente a tarifa de TED	19,00
796	3.2.02.01		0320-1571 Valor referente a tarifa de TED - BASA	19,00
767	3.2.01.06		0320-1589 diversas despesas conforme comprovantes	149,90
			23/03/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0320-1597 despesa Visa Eletron	20,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1601 despesa Visa Eletron	357,19
	69	1.1.01.02.001	0320-1619 despesa Visa Eletron	31,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1627 despesa Visa Eletron	166,73
	69	1.1.01.02.001	0320-1635 despesa Visa Eletron	10,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1643 despesa Visa Eletron	70,00
744	3.2.01.04		0320-1651 diversas despesas conforme comprovantes	654,92
			24/03/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0320-1660 despesa Visa Eletron	50,02
	69	1.1.01.02.001	0320-1678 despesa Visa Eletron	42,45
	69	1.1.01.02.001	0320-1686 despesa Visa Eletron	15,12
	69	1.1.01.02.001	0320-1694 despesa Visa Eletron	17,06
	69	1.1.01.02.001	0320-1708 despesa Visa Eletron	24,40
751	3.2.01.05		0320-1716 diversas despesas conforme comprovantes	149,05
			25/03/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0320-1724 despesa Visa Eletron	50,02
	69	1.1.01.02.001	0320-1732 despesa Visa Eletron	14,00
767	3.2.01.06		0320-1741 diversas despesas conforme comprovantes	64,02
			26/03/20 *****	
767	3.2.01.06		0320-1759 diversas despesas conforme comprovantes	26,86
	69	1.1.01.02.001	0320-1767 despesa Visa Eletron	26,86
			27/03/20 *****	
	566	3.1.01.02	0320-1775 Valor referente a diarias de veiculos	1.466,62
69	1.1.01.02.001		0320-1783 Valor referente a TED outro titular	1.466,62
	69	1.1.01.02.001	0320-1791 Valor referente a saque banco 24 horas	100,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1805 Valor referente a saque banco 24 horas	100,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1813 despesa Visa Eletron	30,00
	69	1.1.01.02.001	0320-1821 despesa Visa Eletron	10,01
	69	1.1.01.02.001	0320-1830 despesa Visa Eletron	6,39
	69	1.1.01.02.001	0320-1848 despesa Visa Eletron	50,01

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Data	VALOR DO LANÇ.
				27/03/20	*** continuação *****
744	3.2.01.04	69 1.1.01.02.001	0320-1856 despesa Visa Eletron		68,14
			0320-1864 diversas despesas conforme comprovantes		364,55
				30/03/20	*****
		566 3.1.01.02	0320-1872 Valor referente a aluguel de maquinas para Prefeitura de Fortaleza dos Rognoviras/MA		18.747,25
		69 1.1.01.02.001	0320-1881 despesa Visa Eletron		296,54
		69 1.1.01.02.001	0320-1899 despesa Visa Eletron		110,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1902 despesa Visa Eletron		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1911 despesa Visa Eletron		26,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1929 despesa Visa Eletron		26,79
		69 1.1.01.02.001	0320-1937 despesa Visa Eletron		40,82
		69 1.1.01.02.001	0320-1945 despesa Visa Eletron		32,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1953 despesa Visa Eletron		86,98
		69 1.1.01.02.001	0320-1961 despesa Visa Eletron		150,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1970 despesa Visa Eletron		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1988 despesa Visa Eletron		150,00
		69 1.1.01.02.001	0320-1996 despesa Visa Eletron		46,00
69	1.1.01.02.001	69 1.1.01.02.001	0320-2003 Valor referente a TED outro titular		18.747,25
595	3.1.02.01	69 1.1.01.02.001	0320-2011 Valor referente a saque banco 24 horas		200,00
			0320-2020 diversas despesas conforme comprovantes		1.267,13
				31/03/20	*****
		572 3.1.01.03	0320-2038 Valor referente a transporte escolar para Prefeitura de Riachao/MA		32.032,50
		69 1.1.01.02.001	0320-2046 despesa Visa Eletron		50,02
		69 1.1.01.02.001	0320-2054 despesa Visa Eletron		141,68
		69 1.1.01.02.001	0320-2062 despesa Visa Eletron		40,00
69	1.1.01.02.001		0320-2071 Valor referente a TED de outro titular		20.710,00
69	1.1.01.02.001		0320-2089 Valor referente a TED de outro titular		11.352,50
		69 1.1.01.02.001	0320-2097 Valor referente a TED de outro titular		3.500,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2101 Valor referente a TED de outro titular		2.000,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2119 Valor referente a TED de outro titular		2.000,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2127 Valor referente a TED de outro titular		4.000,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2135 Valor referente a TED de outro titular		1.500,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2143 Valor referente a saque com cartao		50,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2151 Valor referente a tarifa de TED		19,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2160 Valor referente a tarifa de TED		19,00
		69 1.1.01.02.001	0320-2178 Valor referente a tarifa de TED		19,00
796	3.2.02.01		0320-2186 Valor referente a tarifa de TED - BASA		57,00
595	3.1.02.01		0320-2194 diversas despesas conforme comprovantes		13.251,70
684	3.1.03.07	900 2.1.02.02	0320-2208 Valor referente a previsao no mes		8.345,46
855	3.1.03.04	916 2.1.02.03	0320-2216 Valor referente a previsao no mes		2.002,91
649	3.1.03.03	945 2.1.02.06	0320-2224 Valor referente a previsao no mes		1.084,91
661	3.1.03.05	939 2.1.02.05	0320-2232 Valor referente a previsao no mes		5.007,28
632	3.1.03.02	922 2.1.02.04	0320-2241 Valor referente a previsao no mes		1.892,62
				01/04/20	*****
		572 3.1.01.03	0420-19 Valor referente a transporte escolar para Prefeitura Municipal de Riachao/MA		30.000,00
69	1.1.01.02.001		0420-27 Valor referente a TED outro titular		30.000,00
		69 1.1.01.02.001	0420-35 Valor referente a TED outro titular		1.000,00
		69 1.1.01.02.001	0420-43 Valor referente a TED outro titular		8.000,00
		69 1.1.01.02.001	0420-51 Valor referente a TED outro titular		6.000,00
		69 1.1.01.02.001	0420-60 Valor referente a TED outro titular		1.200,00
		69 1.1.01.02.001	0420-78 Valor referente a TED outro titular		12.403,00
		69 1.1.01.02.001	0420-86 Valor referente a TED outro titular		2.900,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Proc. N°	DATA	Rubrica	VALOR DO LANÇ.
				70001/23	7/54	A	
					01/04/20	*** continuação *****	
	69	1.1.01.02.001	0420-94	Valor referente a TED outro titular			2.400,00
	69	1.1.01.02.001	0420-108	Valor referente a TED outro titular			5.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-116	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-124	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-132	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-141	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-159	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-167	Valor referente a tarifa de TED			19,00
796	3.2.02.01		0420-175	Valor referente a tarifa de TED - BASA			114,00
	69	1.1.01.02.001	0420-183	Valor referente a saque com cartao			600,00
	69	1.1.01.02.001	0420-191	despesa Visa Eletron			368,85
	69	1.1.01.02.001	0420-205	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-213	despesa Visa Eletron			51,00
900	2.1.02.02		0420-221	Valor referente a 03/2020			8.345,46
915	2.1.02.03		0420-230	Valor referente a 03/2020			2.002,91
945	2.1.02.06		0420-248	Valor referente a 03/2020			1.084,91
939	2.1.02.05		0420-256	Valor referente a 03/2020			5.007,28
922	2.1.02.04		0420-264	Valor referente a 03/2020			1.802,62
595	3.1.02.01		0420-272	diversas despesas conforme comprovantes			21.729,67
				02/04/20 *****			
	69	1.1.01.02.001	0420-281	Valor referente a saque com cartao			700,00
	69	1.1.01.02.001	0420-299	Valor referente a saque banco 24 horas			300,00
	69	1.1.01.02.001	0420-302	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-311	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-329	despesa Visa Eletron			40,66
744	3.2.01.04		0420-337	diversas despesas conforme comprovantes			1.140,66
				03/04/20 *****			
	69	1.1.01.02.001	0420-345	Valor referente a TED outro titular			1.200,00
69	1.1.01.02.001		0420-353	Valor referente a TED outro titular			4.678,75
	69	1.1.01.02.001	0420-361	Valor referente a tarifa de TED			19,00
795	3.2.02.01		0420-370	Valor referente a tarifa de TED - BASA			19,00
	550	3.1.01.01	0420-388	Valor referente a recebimento da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA			4.678,75
595	3.1.02.01		0420-396	diversas despesas conforme comprovantes			1.200,00
				06/04/20 *****			
	69	1.1.01.02.001	0420-406	despesa Visa Eletron			217,66
	69	1.1.01.02.001	0420-418	despesa Visa Eletron			50,01
	69	1.1.01.02.001	0420-426	despesa Visa Eletron			86,60
	69	1.1.01.02.001	0420-434	despesa Visa Eletron			41,97
	69	1.1.01.02.001	0420-442	despesa Visa Eletron			39,90
	69	1.1.01.02.001	0420-451	despesa Visa Eletron			72,22
	69	1.1.01.02.001	0420-469	Valor referente a tarifa pacote basico PJ			40,00
796	3.2.02.01		0420-477	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA			40,00
	69	1.1.01.02.001	0420-485	Valor referente a TED outro titular			1.500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-493	Valor referente a tarifa de TED			19,00
796	3.2.02.01		0420-507	Valor referente a tarifa de TED - BASA			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-515	Valor referente a saque com cartao			100,00
	69	1.1.01.02.001	0420-523	Valor referente a pagamento conta de luz			374,72
			0420-531	Valor referente a pagamento conta de luz			374,72
773	3.2.01.07		0420-540	Valor referente a titulos debitados			163,60
	69	1.1.01.02.001	0420-558	Valor referente a titulos debitados			75,00
	69	1.1.01.02.001	0420-566	Valor referente a titulos debitados			1.054,57
	69	1.1.01.02.001	0420-574	Valor referente a titulos debitados			340,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Proc. Nº	DATA	VALOR DO LANÇ.
				FE001/21	755	
				Rubrica	A	
				06/04/20	*** continuação	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-582	Valor referente a titulos debitados		340,00
	69	1.1.01.02.001	0420-591	Valor referente a titulos debitados		1.291,44
	69	1.1.01.02.001	0420-604	Valor referente a titulos debitados		500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-612	Valor referente a tarifa e servicos		11,00
796	3.2.02.01		0420-621	Valor referente a tarifa e servicos - BASA		11,00
	69	1.1.01.02.001	0420-639	Valor referente a cheque 114292		10.000,00
856	1.3.02.01.002		0420-647	Valor referente a primeiro pagamento de aquisicao de maquina		15.872,97
				07/04/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-655	despesa Visa Eletron		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-663	despesa Visa Eletron		220,00
	69	1.1.01.02.001	0420-671	despesa Visa Eletron		7,71
	69	1.1.01.02.001	0420-688	despesa Visa Eletron		124,50
	69	1.1.01.02.001	0420-698	Valor referente a saque com cartao		600,00
744	3.2.01.04		0420-701	diversas despesas conforme comprovantes		1.002,21
				08/04/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-710	despesa Visa Eletron		18,00
	69	1.1.01.02.001	0420-726	despesa Visa Eletron		129,27
	69	1.1.01.02.001	0420-736	despesa Visa Eletron		35,00
	69	1.1.01.02.001	0420-744	despesa Visa Eletron		30,00
738	3.2.01.05		0420-752	diversas despesas conforme comprovantes		212,27
				09/04/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-761	despesa Visa Eletron		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-779	despesa Visa Eletron		100,00
	69	1.1.01.02.001	0420-787	despesa Visa Eletron		61,00
	69	1.1.01.02.001	0420-795	despesa Visa Eletron		1.559,60
	69	1.1.01.02.001	0420-809	despesa Visa Eletron		39,13
	69	1.1.01.02.001	0420-817	despesa Visa Eletron		133,91
	69	1.1.01.02.001	0420-825	despesa Visa Eletron		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-833	despesa Visa Eletron		27,60
	69	1.1.01.02.001	0420-841	despesa Visa Eletron		119,62
	69	1.1.01.02.001	0420-850	Valor referente a saque com cartao		150,00
856	1.3.02.01.002		0420-868	Valor referente a frete de entrega de maquina		2.290,86
				13/04/20	*****	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-876	despesa Visa Eletron		195,73
	69	1.1.01.02.001	0420-884	despesa Visa Eletron		30,59
	69	1.1.01.02.001	0420-892	despesa Visa Eletron		18,00
	69	1.1.01.02.001	0420-906	despesa Visa Eletron		34,57
	69	1.1.01.02.001	0420-914	despesa Visa Eletron		44,50
	69	1.1.01.02.001	0420-922	despesa Visa Eletron		12,00
	69	1.1.01.02.001	0420-931	despesa Visa Eletron		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-949	despesa Visa Eletron		31,00
	69	1.1.01.02.001	0420-957	despesa Visa Eletron		187,27
	69	1.1.01.02.001	0420-965	despesa Visa Eletron		100,00
	69	1.1.01.02.001	0420-973	Valor referente a saque banco 24 horas		-150,00
	69	1.1.01.02.001	0420-981	diversas despesas conforme comprovantes		853,66
				14/04/20	*****	*****
	366	3.1.01.02	0420-990	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Fortaleza dos Rocioiras/MA		29.324,60
	69	1.1.01.02.001	0420-1007	despesa Visa Eletron		150,00
69	1.1.01.02.001		0420-1015	Valor referente a TED outro titular		29.324,60
	69	1.1.01.02.001	0420-1023	Valor referente a saque com cartao		100,00
773	3.2.01.07		0420-1031	Valor referente a internet 04/2020		250,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Proc. N.º	FDASA	Rubrica	VALOR DO LANC.
				15/04/20			*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1040	despesa Visa Eletron			25,46
	69	1.1.01.02.001	0420-1058	despesa Visa Eletron			34,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1066	Valor referente a TED outro titular			2.062,82
	69	1.1.01.02.001	0420-1074	Valor referente a TED outro titular			400,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1082	Valor referente a TED outro titular			801,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1091	Valor referente a TED outro titular			1.290,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1104	Valor referente a TED outro titular			1.826,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1112	Valor referente a TED outro titular			2.732,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1121	Valor referente a TED outro titular			3.280,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1139	Valor referente a TED outro titular			1.587,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1147	Valor referente a TED outro titular			990,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1155	Valor referente a TED outro titular			1.810,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1163	Valor referente a TED outro titular			400,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1171	Valor referente a TED outro titular			1.655,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1180	Valor referente a TED outro titular			1.023,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1198	Valor referente a TED outro titular			2.241,98
	69	1.1.01.02.001	0420-1201	Valor referente a TED outro titular			2.086,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1210	Valor referente a TED outro titular			3.259,46
	69	1.1.01.02.001	0420-1228	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1236	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1244	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1252	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1261	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1279	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1287	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1295	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1309	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1317	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1325	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1333	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1341	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1350	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1368	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1376	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1384	Valor referente a tarifa de TED			19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1392	Valor referente a tarifa de TED - BASA			323,00
796	3.2.02.01		0420-1406	Valor referente a 2a parcela de aquisicao de pa carregadeira			27.513,72
856	1.3.02.01.002						
				16/04/20			*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1414	despesa Visa Eletron			78,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1422	despesa Visa Eletron			83,50
767	3.2.01.96		0420-1431	diversas despesas conforme comprovantes			161,50
				17/04/20			*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1449	Valor referente a titulos debitados			781,83
	69	1.1.01.02.001	0420-1457	despesa Visa Eletron			3,98
	69	1.1.01.02.001	0420-1465	despesa Visa Eletron			268,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1473	despesa Visa Eletron			28,06
758	3.2.01.03		0420-1481	diversas despesas conforme comprovantes			1.081,87
				20/04/20			*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1490	despesa Visa Eletron			147,39
	69	1.1.01.02.001	0420-1503	despesa Visa Eletron			44,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1511	despesa Visa Eletron			50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1520	despesa Visa Eletron			155,74
	69	1.1.01.02.001	0420-1538	despesa Visa Eletron			62,26
	69	1.1.01.02.001	0420-1546	despesa Visa Eletron			34,77

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	PROC. Nº DATA Fts. Rubrica	VALOR DO LANÇ.
	69	1.1.01.02.001	0420-1554	PE007/21 757 A 20/04/20	50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1562		28,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1571		74,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1589		100,00
751	3.2.01.05		0420-1597		746,16
				22/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1601		20,33
	69	1.1.01.02.001	0420-1619		20,04
	69	1.1.01.02.001	0420-1627		105,07
773	3.2.01.07		0420-1635		145,44
	69	1.1.01.02.001	0420-1643		150,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1651		28,57
	69	1.1.01.02.001	0420-1660		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1678		55,30
	69	1.1.01.02.001	0420-1686		20,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1694		229,80
	69	1.1.01.02.001	0420-1708		209,66
	69	1.1.01.02.001	0420-1716		42,50
	69	1.1.01.02.001	0420-1724		100,00
744	3.2.01.04		0420-1732		885,83
				23/04/20	*****
	550	3.1.01.01	0420-1741		9.895,77
					Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA
	69	1.1.01.02.001	0420-1759		17,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1767		69,00
69	1.1.01.02.001		0420-1775		9.895,77
767	3.2.01.06		0420-1783		86,00
				24/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1791		2.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1805		1.600,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1813		19,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1821		19,00
736	3.2.02.01		0420-1830		38,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1848		500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1856		100,02
	69	1.1.01.02.001	0420-1864		14,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1872		25,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1881		6,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1899		50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1902		35,79
595	3.1.02.01		0420-1911		4.330,81
				27/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-1929		130,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1937		377,79
	69	1.1.01.02.001	0420-1945		222,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1953		18,36
	69	1.1.01.02.001	0420-1961		112,60
	69	1.1.01.02.001	0420-1970		55,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1988		57,00
	69	1.1.01.02.001	0420-1996		48,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2003		48,82
	69	1.1.01.02.001	0420-2011		44,42
	69	1.1.01.02.001	0420-2020		60,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2038		44,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				27/04/20	*** continuação *****
	550	3.1.01.01	0420-2046	Valor referente a recebimento da Prefeitura de Balsas/MA	64.567,75
69	1.1.01.02.001		0420-2054	Valor referente a TED outro titular	11.045,33
69	1.1.01.02.001		0420-2062	Valor referente a TED outro titular	9.357,50
69	1.1.01.02.001		0420-2071	Valor referente a TED outro titular	38.110,25
69	1.1.01.02.001		0420-2089	Valor referente a TED outro titular	6.054,67
	69	1.1.01.02.001	0420-2097	Valor referente a saque com cartao	100,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2101	Valor referente a saque com cartao	200,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2119	Valor referente a saque com cartao	100,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2127	Valor referente a titulos debitados	2.634,30
	69	1.1.01.02.001	0420-2135	Valor referente a saque no banco	100,00
856	1.3.02.01.002		0420-2143	Valor referente a parcela da aquisicao pa carregadeira	4.352,89
				28/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-2160	Valor referente a saque de cartao	450,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2178	Valor referente a TED outro titular	2.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2186	Valor referente a TED outro titular	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2194	Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2208	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2216	Valor referente a TED outro titular	3.500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2224	Valor referente a TED outro titular	3.287,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2232	Valor referente a TED outro titular	1.200,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2241	Valor referente a TED outro titular	3.500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2259	Valor referente a TED outro titular	500,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2267	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2275	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2283	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2291	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2305	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2313	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2321	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2330	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2348	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0420-2356	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0420-2364	Valor referente a tarifa de TED - BASA	95,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2372	Valor referente a titulos debitados	2.087,93
	69	1.1.01.02.001	0420-2381	despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2399	despesa Visa Eletron	1.700,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2402	despesa Visa Eletron	287,44
595	3.1.02.01		0420-2411	diversas despesas conforme comprovantes	24.062,37
				29/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-2429	Valor referente a saque com cartao	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2437	Valor referente a TED outro titular	20.000,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2445	despesa Visa Eletron	112,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2453	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0420-2461	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
856	1.3.02.01.002		0420-2470	Valor referente a parcela da pa carregadeira	21.112,00
				30/04/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0420-2488	Valor referente a saque banco 24 horas	300,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2496	Valor referente a saque banco 24 horas	350,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2500	despesa Visa Eletron	6,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2518	despesa Visa Eletron	100,03
	69	1.1.01.02.001	0420-2526	despesa Visa Eletron	106,27
	69	1.1.01.02.001	0420-2534	despesa Visa Eletron	89,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANÇ.
			30/04/20 *** continuação *****	
	69	1.1.01.02.001	0420-2542 despesa Visa Eletron	44,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2551 despesa Visa Eletron	16,00
	69	1.1.01.02.001	0420-2569 despesa Visa Eletron	83,84
	69	1.1.01.02.001	0420-2577 despesa Visa Eletron	35,00
595	3.1.02.01		0420-2585 diversas despesas conforme comprovantes	1.130,14
684	3.1.03.07	900	0420-2593 Valor referente a provisao no mes	7.037,64
655	3.1.03.04	916	0420-2607 Valor referente a provisao no mes	1.689,03
649	3.1.03.03	945	0420-2615 Valor referente a provisao no mes	914,89
661	3.1.03.05	939	0420-2623 Valor referente a provisao no mes	4.222,59
632	3.1.03.02	922	0420-2631 Valor referente a provisao no mes	1.520,13
			04/05/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0520-19 despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0520-27 despesa Visa Eletron	31,50
	69	1.1.01.02.001	0520-35 despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0520-43 despesa Visa Eletron	7,00
	69	1.1.01.02.001	0520-51 despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0520-60 despesa Visa Eletron	50,05
	69	1.1.01.02.001	0520-78 despesa Visa Eletron	2.889,80
	69	1.1.01.02.001	0520-86 despesa Visa Eletron	64,00
	69	1.1.01.02.001	0520-94 despesa Visa Eletron	46,00
	69	1.1.01.02.001	0520-108 despesa Visa Eletron	32,57
	69	1.1.01.02.001	0520-116 despesa Visa Eletron	20,00
	69	1.1.01.02.001	0520-124 despesa Visa Eletron	143,82
	69	1.1.01.02.001	0520-132 despesa Visa Eletron	7,67
	69	1.1.01.02.001	0520-141 despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0520-159 Valor referente a TED outro titular	10.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-167 Valor referente a TED outro titular	34,00
856	1.3.02.01.002		0520-175 Valor referente a parcela da pa carregadeira	13.576,41
			05/05/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0520-183 Valor referente a saque com cartao	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0520-191 despesa Visa Eletron	379,80
	69	1.1.01.02.001	0520-205 despesa Visa Eletron	102,00
	69	1.1.01.02.001	0520-213 despesa Visa Eletron	7,76
	69	1.1.01.02.001	0520-221 despesa Visa Eletron	1.096,90
	69	1.1.01.02.001	0520-230 despesa Visa Eletron	42,00
69	1.1.01.02.001		0520-248 Valor referente a TED outro titular	9.357,50
	69	1.1.01.02.001	0520-256 Valor referente a tarifa pacote basico PJ	40,00
796	3.2.02.01		0520-264 Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA	40,00
	69	1.1.01.02.001	0520-272 Valor referente a titulos debitados	779,86
	69	1.1.01.02.001	0520-281 Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69	1.1.01.02.001	0520-299 Valor referente a TED outro titular	2.400,00
	69	1.1.01.02.001	0520-302 Valor referente a TED outro titular	1.469,00
	69	1.1.01.02.001	0520-311 Valor referente a TED outro titular	300,00
	69	1.1.01.02.001	0520-329 Valor referente a TED outro titular	1.499,00
	572	3.1.01.03	0520-337 Valor referente a pagamento da Prefeitura de Balsas/MA	9.357,50
	69	1.1.01.02.001	0520-345 Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-353 Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-361 Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-370 Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0520-388 Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0520-396 Valor referente a tarifa de TED - BASA	47,50

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Doc. N° Fis: Rubrica	VALOR DO LANC.
595	3.1.02.01	0520-400	diversas despesas conforme comprovantes	PEC001/21 760 05/05/20	19.576,32
		0520-418	Valor referente a saque com cartao	06/05/20	100,00
		0520-426	Valor referente a pagamento conta de luz		72,95
773	3.2.01.07	0520-434	Valor referente a pagamento conta de luz		72,95
		0520-442	Valor referente a TED outro titular		2.527,91
		0520-451	Valor referente a TED outro titular		462,00
		0520-469	Valor referente a tarifa de TED		9,50
		0520-477	Valor referente a tarifa de TED		9,50
796	3.2.02.01	0520-485	Valor referente a tarifa de TED - BASA		18,00
		0520-493	despesa Visa Eletron		160,99
		0520-507	despesa Visa Eletron		50,00
		0520-515	despesa Visa Eletron		35,91
		0520-523	Valor referente a saque com cartao		100,00
744	3.2.01.04	0520-531	diversas despesas conforme comprovantes	07/05/20	3.437,81
		0520-540	Valor referente a tarifa de TED		9,50
796	3.2.02.01	0520-558	Valor referente a tarifa de TED - BASA		9,50
		0520-566	despesa Visa Eletron		193,16
		0520-574	despesa Visa Eletron		60,05
		0520-582	despesa Visa Eletron		100,00
		0520-591	despesa Visa Eletron		46,27
		0520-604	Valor referente a saque com cartao		960,00
		0520-612	Valor referente a TED outro titular		120,00
922	2.1.02.04	0520-621	Valor referente a 04/2020		1.520,13
		0520-639	credito nesta data	08/05/20	40,65
		0520-647	despesa Visa Eletron		140,00
751	3.2.01.05	0520-655	diversas despesas conforme comprovantes	11/05/20	140,00
		0520-663	Valor referente a tarifa de TED		9,50
		0520-671	Valor referente a tarifa de TED		9,50
		0520-680	Valor referente a tarifa de TED		19,00
		0520-698	Valor referente a tarifa de TED		19,00
796	3.2.02.01	0520-701	Valor referente a tarifa de TED - BASA		57,00
		0520-710	Valor referente a titulos debitados		1.054,57
69	1.1.01.02.001	0520-728	Valor referente a TED outro titular		30.000,00
	572	3.1.01.03	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA		30.000,00
		0520-744	despesa Visa Eletron		44,90
		0520-752	despesa Visa Eletron		282,40
		0520-761	despesa Visa Eletron		298,80
		0520-779	despesa Visa Eletron		28,74
		0520-787	despesa Visa Eletron		199,80
		0520-795	despesa Visa Eletron		29,14
		0520-809	despesa Visa Eletron		69,99
		0520-817	despesa Visa Eletron		70,00
		0520-825	despesa Visa Eletron		50,00
		0520-833	despesa Visa Eletron		509,76
		0520-841	despesa Visa Eletron		34,10
		0520-850	Valor referente a TED outro titular		1.008,00
		0520-868	Valor referente a titulo debitado		163,60
		0520-876	Valor referente a titulo debitado		75,00
		0520-884	Valor referente a titulo debitado		340,00
		0520-892	Valor referente a titulo debitado		340,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			11/05/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-906	Valor referente a titulo debitado	1.505,05
	69 1.1.01.02.001	0520-914	Valor referente a TED outro titular	10.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-922	Valor referente a TED outro titular	10.000,00
856 1.3.02.01.002		0520-931	Valor referente a parcela da pa carregadeira	26.104,85
			12/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-949	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-957	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-965	Valor referente a TED outro titular	250,00
	69 1.1.01.02.001	0520-973	Valor referente a saques com cartao	1.500,00
	69 1.1.01.02.001	0520-981	Valor referente a saques com cartao	300,00
	69 1.1.01.02.001	0520-990	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1007	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1015	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01		0520-1023	Valor referente a tarifa de TED - BASA	27,50
900 2.1.02.02		0520-1031	Valor referente a 04/2020	7.037,64
939 2.1.02.05		0520-1040	Valor referente a 04/2020	4.222,59
767 3.2.01.06		0520-1058	diversas despesas conforme comprovantes	790,77
			13/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1066	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1074	despesa Visa Eletron	28,99
767 3.2.01.06		0520-1082	diversas despesas conforme comprovantes	78,99
			14/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1091	despesa Visa Eletron	81,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1104	despesa Visa Eletron	151,90
	69 1.1.01.02.001	0520-1112	despesa Visa Eletron	13,20
	69 1.1.01.02.001	0520-1121	despesa Visa Eletron	83,60
	69 1.1.01.02.001	0520-1139	despesa Visa Eletron	40,46
	69 1.1.01.02.001	0520-1147	despesa Visa Eletron	34,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1155	despesa Visa Eletron	16,70
773 3.2.01.07		0520-1163	Valor referente a conta telefone 05/2020	422,86
			18/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1171	despesa Visa Eletron	122,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1180	despesa Visa Eletron	46,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1198	despesa Visa Eletron	91,28
	69 1.1.01.02.001	0520-1201	despesa Visa Eletron	50,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1210	despesa Visa Eletron	116,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1228	despesa Visa Eletron	51,78
	69 1.1.01.02.001	0520-1236	despesa Visa Eletron	195,63
	69 1.1.01.02.001	0520-1244	despesa Visa Eletron	39,00
738 3.2.01.03		0520-1252	diversas despesas conforme comprovantes	711,69
			19/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1261	despesa Visa Eletron	45,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1279	Valor referente a TED outro titular	3.150,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1287	Valor referente a TED outro titular	1.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1295	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1309	Valor referente a tarifa de TED	- 9,50
796 3.2.02.01		0520-1317	Valor referente a tarifa de TED - BASA	19,00
89 1.1.01.02.001		0520-1325	Valor referente a deposito em dinheiro	1.400,00
69 1.1.01.02.001		0520-1333	Valor referente a deposito em dinheiro	1.000,00
	46 1.1.01.01	0520-1341	credito nesta data	2.400,00
916 2.1.02.03		0520-1350	Valor referente a 04/2020	1.689,03
945 2.1.02.06		0520-1368	Valor referente a 04/2020	914,89
744 3.2.01.04		0520-1376	diversas despesas conforme comprovantes	1.591,08

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANC.
			21/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1384	Valor referente a saque com cartao	250,00
738 3.2.01.03		0520-1392	diversas despesas conforme comprovantes	250,00
			22/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1406	despesa Visa Eletron	93,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1414	despesa Visa Eletron	35,00
751 3.2.01.05		0520-1422	diversas despesas conforme comprovantes	128,00
			25/05/20 *****	
	550 3.1.01.01	0520-1431	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Balsas/MA	32.959,42
69 1.1.01.02.001		0520-1449	Valor referente a TED outro titular	32.959,42
	69 1.1.01.02.001	0520-1457	Valor referente a TED outro titular	766,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1455	Valor referente a TED outro titular	1.920,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1473	Valor referente a TED outro titular	7.008,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1481	Valor referente a TED outro titular	2.703,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1490	Valor referente a TED outro titular	3.562,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1503	Valor referente a TED outro titular	2.508,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1511	Valor referente a TED outro titular	3.504,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1530	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1538	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1546	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1554	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1562	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1571	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1589	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1597	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01		0520-1601	Valor referente a tarifa de TED - BASA	76,00
856 1.3.02.01.002		0520-1619	Valor referente a ultima parcela da pa carregadeira	21.661,00
			25/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1627	Valor referente a TED outro titular	893,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1635	Valor referente a TED outro titular	200,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1643	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69 1.1.01.02.001	0520-1651	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01		0520-1660	Valor referente a tarifa de TED - BASA	19,00
595 3.1.02.01		0520-1678	diversas despesas conforme comprovantes	1.093,00
			27/05/20 *****	
	572 3.1.01.03	0520-1686	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA	32.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1694	despesa Visa Eletron	26,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1708	despesa Visa Eletron	32,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1716	despesa Visa Eletron	50,02
69 1.1.01.02.001		0520-1724	Valor referente a TED outro titular	2.000,00
69 1.1.01.02.001		0520-1732	Valor referente a TED outro titular	30.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1741	Valor referente a TED outro titular	150,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1759	Valor referente a saque com cartao	500,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1767	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01		0520-1775	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
744 3.2.01.04		0520-1783	diversas despesas conforme comprovantes	758,02
			28/05/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0520-1791	Valor referente a TED outro titular	2.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1805	Valor referente a TED outro titular	2.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1813	Valor referente a TED outro titular	1.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1821	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1830	Valor referente a TED outro titular	3.500,00
	69 1.1.01.02.001	0520-1848	Valor referente a TED outro titular	1.500,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Proc. N° FOLTA Rubrica	VALOR DO LANÇ.
				28/05/20 *** continuação *****	
		69 1.1.01.02.001	0520-1856	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
		69 1.1.01.02.001	0520-1864	Valor referente a TED outro titular	250,00
		69 1.1.01.02.001	0520-1872	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
		69 1.1.01.02.001	0520-1881	Valor referente a saque banco 24 horas	150,00
		69 1.1.01.02.001	0520-1899	despesa Visa Eletron	31,93
		69 1.1.01.02.001	0520-1902	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1911	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1929	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1937	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1945	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1953	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1961	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1970	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-1988	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01			0520-1996	Valor referente a tarifa de TED - BASA	85,50
595 3.1.02.01			0520-2003	diversas despesas conforme comprovantes	21.650,33
		69 1.1.01.02.001	0520-2011	despesa Visa Eletron	128,40
		69 1.1.01.02.001	0520-2020	despesa Visa Eletron	50,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2038	despesa Visa Eletron	40,00
				29/05/20 *****	
		69 1.1.01.02.001	0520-2046	Valor referente a TED outro titular	150,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2054	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2062	Valor referente a TED outro titular	3.000,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2071	Valor referente a TED outro titular	2.050,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2089	despesa Visa Eletron	221,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2097	despesa Visa Eletron	80,00
		69 1.1.01.02.001	0520-2101	despesa Visa Eletron	5,59
		69 1.1.01.02.001	0520-2119	despesa Visa Eletron	99,98
		69 1.1.01.02.001	0520-2127	despesa Visa Eletron	224,99
		69 1.1.01.02.001	0520-2135	despesa Visa Eletron	31,46
		69 1.1.01.02.001	0520-2143	despesa Visa Eletron	53,68
		69 1.1.01.02.001	0520-2151	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-2160	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-2178	Valor referente a tarifa de TED	9,50
		69 1.1.01.02.001	0520-2186	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796 3.2.02.01			0520-2194	Valor referente a tarifa de TED - BASA	38,00
595 3.1.02.01			0520-2208	diversas despesas conforme comprovantes	8.916,70
				31/05/20 *****	
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02		0520-2216	Valor referente a provisao no mes	6.055,70
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03		0520-2224	Valor referente a provisao no mes	1.453,37
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06		0520-2232	Valor referente a provisao no mes	787,24
661 3.1.03.05	939 2.1.02.05		0520-2241	Valor referente a provisao no mes	3.633,42
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04		0520-2259	Valor referente a provisao no mes	1.308,03
				01/06/20 *****	
		69 1.1.01.02.001	0620-19	Valor referente a pagamento de luz	261,61
		69 1.1.01.02.001	0620-27	Valor referente a pagamento de luz	272,67
		69 1.1.01.02.001	0620-35	Valor referente a pagamento de luz	405,48
773 3.2.01.07			0620-43	Valor referente a pagamento de luz	939,76
		69 1.1.01.02.001	0620-51	despesa Visa Eletron	119,90
		69 1.1.01.02.001	0620-60	despesa Visa Eletron	168,51
		69 1.1.01.02.001	0620-78	despesa Visa Eletron	31,58
		69 1.1.01.02.001	0620-86	despesa Visa Eletron	54,00
		69 1.1.01.02.001	0620-94	despesa Visa Eletron	85,31
		69 1.1.01.02.001	0620-108	despesa Visa Eletron	173,00
		69 1.1.01.02.001	0620-116	despesa Visa Eletron	93,96

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Fig. Data Rubrica	VALOR DO LANÇ.
				01/06/20 *** continuação *****	
	69 1.1.01.02.001	0620-124	despesa Visa Eletron		300,00
	69 1.1.01.02.001	0620-132	despesa Visa Eletron		51,72
	69 1.1.01.02.001	0620-141	Valor referente a saque com cartao		100,00
	69 1.1.01.02.001	0620-159	Valor referente a saque com cartao		150,00
	69 1.1.01.02.001	0620-167	Valor referente a TED outro titular		290,00
595 3.1.02.01		0620-175	diversas despesas conforme comprovantes		1.615,98
				02/06/20 *****	
	550 3.1.01.01	0620-183	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Balsas/MA		7.000,00
69 1.1.01.02.001		0620-191	Valor referente a TED outro titular		7.000,00
	69 1.1.01.02.001	0620-205	Valor referente a TED outro titular		2.000,00
	69 1.1.01.02.001	0620-213	Valor referente a TED outro titular		3.000,00
	69 1.1.01.02.001	0620-221	Valor referente a saque com cartao		1.000,00
	69 1.1.01.02.001	0620-230	Valor referente a tarifa de TED		19,00
796 3.2.02.01		0620-248	Valor referente a tarifa de TED - BASA		19,00
900 2.1.02.02		0620-256	Valor referente a 05/2020		6.053,70
	46 1.1.01.01	0620-264	credito nesta data		55,70
				03/06/20 *****	
	566 3.1.01.02	0620-272	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA		9.357,50
69 1.1.01.02.001		0620-281	Valor referente a TED outro titular		9.357,50
	69 1.1.01.02.001	0620-299	Valor referente a TED outro titular		2.651,00
	69 1.1.01.02.001	0620-302	Valor referente a tarifa de TED		9,50
796 3.2.02.01		0620-311	Valor referente a tarifa de TED - BASA		9,50
595 3.1.02.01		0620-329	diversas despesas conforme comprovantes		2.651,00
				04/06/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0620-337	Valor referente a TED outro titular		5.800,00
	69 1.1.01.02.001	0620-345	despesa Visa Eletron		86,50
	69 1.1.01.02.001	0620-353	despesa Visa Eletron		50,03
	69 1.1.01.02.001	0620-361	despesa Visa Eletron		100,00
	69 1.1.01.02.001	0620-370	Valor referente a tarifa de TED		9,50
796 3.2.02.01		0620-388	Valor referente a tarifa de TED - BASA		9,50
916 2.1.02.03		0620-396	Valor referente a 05/2020		1.453,37
945 2.1.02.06		0620-400	Valor referente a 05/2020		787,24
939 2.1.02.05		0620-418	Valor referente a 05/2020		3.633,42
767 3.2.01.06		0620-426	diversas despesas conforme comprovantes		162,50
				05/06/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0620-434	despesa Visa Eletron		69,00
	69 1.1.01.02.001	0620-442	despesa Visa Eletron		100,00
	69 1.1.01.02.001	0620-451	despesa Visa Eletron		43,00
	69 1.1.01.02.001	0620-469	Valor referente a tarifa pacote basico PJ		40,00
796 3.2.02.01		0620-477	Valor referente a tarifa pacote basico PJ - BASA		40,00
738 3.2.01.03		0620-485	diversas despesas conforme comprovantes		212,00
				08/06/20 *****	
	69 1.1.01.02.001	0620-493	despesa Visa Eletron		31,00
69 1.1.01.02.001		0620-507	Valor referente a deposito em dinheiro		200,00
69 1.1.01.02.001		0620-515	Valor referente a deposito em dinheiro		1.000,00
69 1.1.01.02.001		0620-523	Valor referente a deposito em dinheiro		900,00
69 1.1.01.02.001		0620-531	Valor referente a deposito em dinheiro		900,00
69 1.1.01.02.001		0620-540	Valor referente a deposito em dinheiro		1.000,00
69 1.1.01.02.001		0620-558	Valor referente a deposito em dinheiro		250,00
	69 1.1.01.02.001	0620-566	Valor referente a titulos debitados		1.573,52
	46 1.1.01.01	0620-574	credito nesta data		4.250,00

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Prog. Nº Data Fls. Rubrica	VALOR DO LANÇ.
922 2.1.02.04		0620-582	Valor referente a 05/2020	06/06/20	1.308,03
767 3.2.01.06		0620-591	diversas despesas conforme comprovantes	09/06/20	296,49
	69 1.1.01.02.001	0620-604	despesa Visa Eletron	*****	51,00
	69 1.1.01.02.001	0620-612	despesa Visa Eletron	*****	225,44
751 3.2.01.05		0620-621	diversas despesas conforme comprovantes	10/06/20	276,44
	69 1.1.01.02.001	0620-639	Valor referente a saque com cartao	*****	200,00
	69 1.1.01.02.001	0620-647	Valor referente a TED outro titular	*****	17.533,00
	69 1.1.01.02.001	0620-655	Valor referente a TED outro titular	*****	6.500,00
	69 1.1.01.02.001	0620-663	Valor referente a tarifa de TED	*****	9,50
	69 1.1.01.02.001	0620-671	Valor referente a tarifa de TED	*****	9,50
796 3.2.02.01		0620-680	Valor referente a tarifa de TED - BASA	*****	19,00
	69 1.1.01.02.001	0620-696	Valor referente a titulos debitados	*****	1.054,57
	69 1.1.01.02.001	0620-701	Valor referente a saque com cartao	*****	50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-710	despesa Visa Eletron	*****	568,00
	69 1.1.01.02.001	0620-720	despesa Visa Eletron	*****	1.250,00
	69 1.1.01.02.001	0620-736	despesa Visa Eletron	*****	123,39
69 1.1.01.02.001		0620-744	Valor referente a TED outro titular	*****	30.000,00
69 1.1.01.02.001		0620-752	Valor referente a TED outro titular	*****	8.775,00
	550 3.1.01.01	0620-761	Valor referente a pagamento da prefeitura de Balsas/MA	*****	38.775,00
856 1.3.02.01.002		0620-779	Valor referente a compra de trator Massey Ferguson	15/06/20	27.278,96
	69 1.1.01.02.001	0620-787	despesa Visa Eletron	*****	50,03
	69 1.1.01.02.001	0620-795	despesa Visa Eletron	*****	20,33
	69 1.1.01.02.001	0620-809	despesa Visa Eletron	*****	80,00
	69 1.1.01.02.001	0620-817	despesa Visa Eletron	*****	112,28
	69 1.1.01.02.001	0620-825	despesa Visa Eletron	*****	29,92
	69 1.1.01.02.001	0620-833	despesa Visa Eletron	*****	69,00
	69 1.1.01.02.001	0620-841	despesa Visa Eletron	*****	8,50
	69 1.1.01.02.001	0620-850	despesa Visa Eletron	*****	477,00
	69 1.1.01.02.001	0620-868	despesa Visa Eletron	*****	100,00
	69 1.1.01.02.001	0620-876	despesa Visa Eletron	*****	153,00
	69 1.1.01.02.001	0620-884	despesa Visa Eletron	*****	309,63
	69 1.1.01.02.001	0620-892	despesa Visa Eletron	*****	50,07
	69 1.1.01.02.001	0620-906	despesa Visa Eletron	*****	20,00
	69 1.1.01.02.001	0620-914	despesa Visa Eletron	*****	30,00
	69 1.1.01.02.001	0620-922	despesa Visa Eletron	*****	50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-931	despesa Visa Eletron	*****	50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-949	despesa Visa Eletron	*****	51,00
	69 1.1.01.02.001	0620-957	despesa Visa Eletron	*****	240,00
	69 1.1.01.02.001	0620-965	despesa Visa Eletron	*****	146,00
595 3.1.02.01		0620-973	diversas despesas conforme comprovantes	16/06/20	2.794,08
	69 1.1.01.02.001	0620-981	Valor referente a titulos debitados	*****	47,32
	69 1.1.01.02.001	0620-990	Valor referente a saque com cartao	*****	400,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1007	Valor referente a saque com cartao	*****	300,00
	550 3.1.01.01	0620-1015	Valor referente a pagamento da Prefeitura de Riachao/MA	*****	9.357,50
69 1.1.01.02.001		0620-1023	Valor referente a TED outro titular	*****	9.357,50
	69 1.1.01.02.001	0620-1031	Valor referente a saque com cartao	*****	50,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1040	Valor referente a saque com cartao	*****	950,00
	69 1.1.01.02.001	0620-1058	Valor referente a titulos debitados	*****	812,41

Fis: 766

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA Rubrica	VALOR DO LANÇ.
				16/06/20 *** continuação *****	
	69	1.1.01.02.001	0620-1066	Valor referente a TED outro titular	1.500,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1074	Valor referente a TED outro titular	1.000,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1082	Valor referente a TED outro titular	1.300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1091	Valor referente a TED outro titular	150,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1104	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1112	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1121	Valor referente a tarifa de TED	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1139	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-1147	Valor referente a tarifa de TED - BASA	38,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1155	Valor referente a titulos debitados	2.250,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1163	despesa Visa Eletron	285,90
	69	1.1.01.02.001	0620-1171	despesa Visa Eletron	161,47
	69	1.1.01.02.001	0620-1180	despesa Visa Eletron	51,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1198	despesa Visa Eletron	38,00
595	3.1.02.01		0620-1201	diversas despesas conforme comprovantes	8.528,78
				17/06/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0620-1210	Valor referente a TED outro titular	3.739,00
69	1.1.01.02.001		0620-1228	Valor referente a TED outro titular	2.357,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1236	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-1244	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1252	Valor referente a saque banco 24 horas	400,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1261	despesa Visa Eletron	50,03
	69	1.1.01.02.001	0620-1279	despesa Visa Eletron	70,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1287	despesa Visa Eletron	33,33
	69	1.1.01.02.001	0620-1295	despesa Visa Eletron	91,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1309	despesa Visa Eletron	80,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1317	despesa Visa Eletron	110,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1325	despesa Visa Eletron	30,00
	586	3.1.01.02	0620-1333	Valor referente a diarias de veiculos	2.357,50
595	3.1.02.01		0620-1341	diversas despesas conforme comprovantes	4.603,36
				18/06/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0620-1350	Valor referente a tarifa de TED	9,50
796	3.2.02.01		0620-1368	Valor referente a tarifa de TED - BASA	9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1376	despesa Visa Eletron	41,60
	69	1.1.01.02.001	0620-1384	despesa Visa Eletron	169,90
	69	1.1.01.02.001	0620-1392	despesa Visa Eletron	15,40
	69	1.1.01.02.001	0620-1406	despesa Visa Eletron	24,55
	69	1.1.01.02.001	0620-1414	Valor referente a saque com cartao	250,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1422	Valor referente a TED outro titular	5.000,00
595	3.1.02.01		0620-1431	diversas despesas conforme comprovantes	5.501,45
				19/06/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0620-1449	despesa Visa Eletron	50,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1457	despesa Visa Eletron	1.050,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1465	despesa Visa Eletron	100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1473	despesa Visa Eletron	44,70
	69	1.1.01.02.001	0620-1481	Valor referente a saque com cartao	50,00
595	3.1.02.01		0620-1490	diversas despesas conforme comprovantes	1.294,70
				22/06/20 *****	
	69	1.1.01.02.001	0620-1503	despesa Visa Eletron	46,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1511	despesa Visa Eletron	114,99
	69	1.1.01.02.001	0620-1520	despesa Visa Eletron	72,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1538	despesa Visa Eletron	120,53
	69	1.1.01.02.001	0620-1546	despesa Visa Eletron	5,13
	69	1.1.01.02.001	0620-1554	despesa Visa Eletron	35,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1562	despesa Visa Eletron	421,88

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANC.
				22/06/20	*** continuação *****
	69	1.1.01.02.001	0620-1571 despesa Visa Eletron		43,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1589 despesa Visa Eletron		12,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1597 despesa Visa Eletron		48,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1601 despesa Visa Eletron		64,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1619 Valor referente a saque banco 24 horas		100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1627 Valor referente a saque banco 24 horas		200,00
744	3.2.01.04		0620-1635 diversas despesas conforme comprovantes		1.282,53
				23/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1643 despesa Visa Eletron		39,24
	69	1.1.01.02.001	0620-1651 despesa Visa Eletron		117,80
	69	1.1.01.02.001	0620-1660 despesa Visa Eletron		18,25
	69	1.1.01.02.001	0620-1678 despesa Visa Eletron		90,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1686 despesa Visa Eletron		229,80
	69	1.1.01.02.001	0620-1694 despesa Visa Eletron		19,34
	69	1.1.01.02.001	0620-1708 despesa Visa Eletron		291,80
	69	1.1.01.02.001	0620-1716 Valor referente a saque com cartao		100,00
767	3.2.01.06		0620-1724 diversas despesas conforme comprovantes		906,23
				24/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1732 Valor referente a TED outro titular		100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1741 Valor referente a tarifa de TED		9,50
796	3.2.02.01		0620-1759 Valor referente a tarifa de TED - BASA		9,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1767 Valor referente a saque banco 24 horas		700,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1775 despesa Visa Eletron		48,50
	69	1.1.01.02.001	0620-1783 despesa Visa Eletron		752,98
	69	1.1.01.02.001	0620-1791 despesa Visa Eletron		40,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1805 despesa Visa Eletron		60,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1813 despesa Visa Eletron		60,00
751	3.2.01.05		0620-1821 diversas despesas conforme comprovantes		1.761,46
				25/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1830 despesa Visa Eletron		14,55
	69	1.1.01.02.001	0620-1848 despesa Visa Eletron		17,24
	69	1.1.01.02.001	0620-1856 despesa Visa Eletron		100,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1864 despesa Visa Eletron		53,13
	69	1.1.01.02.001	0620-1872 Valor referente a TED outro titular		559,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1881 Valor referente a tarifa de TED		19,00
796	3.2.02.01		0620-1899 Valor referente a tarifa de TED - BASA		19,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1902 Valor referente a saque com cartao		300,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1911 Valor referente a titulos debitados		102,16
773	3.2.01.07		0620-1929 Valor referente a pagamento de agua e luz 06/2020		1.137,08
				26/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1937 despesa Visa Eletron		98,93
	69	1.1.01.02.001	0620-1945 despesa Visa Eletron		250,00
767	3.2.01.06		0620-1953 diversas despesas conforme comprovantes		348,93
				29/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	0620-1961 Valor referente a saque banco 24 horas		150,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1970 Valor referente a saque banco 24 horas		800,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1988 despesa Visa Eletron		50,00
	69	1.1.01.02.001	0620-1996 despesa Visa Eletron		24,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2003 despesa Visa Eletron		9,66
	69	1.1.01.02.001	0620-2011 despesa Visa Eletron		107,03
	69	1.1.01.02.001	0620-2020 despesa Visa Eletron		31,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2038 despesa Visa Eletron		75,00
	69	1.1.01.02.001	0620-2046 despesa Visa Eletron		15,50
	69	1.1.01.02.001	0620-2054 despesa Visa Eletron		13,00

Fis: 768

Matrícula A VALOR DO LANÇ.

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	DATA	VALOR DO LANÇ.
595	3.1.02.01	0620-2062	diversas despesas conforme comprovantes	29/06/20	1.275,19
				30/06/20	*****
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron	0620-2071	9,00
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron	0620-2089	325,00
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron	0620-2097	250,00
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron	0620-2101	11,50
	69	1.1.01.02.001	despesa Visa Eletron	0620-2119	44,85
69	1.1.01.02.001	0620-2127	Valor referente a TED outro titular	0620-2127	38.000,00
	572	3.1.01.03	Valor referente a pagamento da prefeitura de Riachão/MA	0620-2135	38.000,00
738	3.2.01.03	0620-2143	diversas despesas conforme comprovantes	0620-2143	640,35
684	3.1.03.07	900	Valor referente a provisao no mes	0620-2151	3.843,59
655	3.1.03.04	916	Valor referente a provisao no mes	0620-2160	922,46
649	3.1.03.03	945	Valor referente a provisao no mes	0620-2178	499,67
661	3.1.03.05	939	Valor referente a provisao no mes	0620-2186	2.306,16
632	3.1.03.02	922	Valor referente a provisao no mes	0620-2194	830,22
				31/07/20	*****
	550	3.1.01.01	Valor referente a provisao no mes	0720-19	83.975,01
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes	0720-27	40.361,57
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes	0720-35	66.950,37
684	3.1.03.07	900	Valor referente a provisao no mes	0720-43	9.564,35
649	3.1.03.03	945	Valor referente a provisao no mes	0720-51	1.243,37
661	3.1.03.05	939	Valor referente a provisao no mes	0720-60	5.738,61
655	3.1.03.04	916	Valor referente a provisao no mes	0720-78	2.295,44
632	3.1.03.02	922	Valor referente a provisao no mes	0720-86	2.065,90
595	3.1.02.01	0720-94	diversas despesas conforme comprovantes	0720-94	86.073,17
900	2.1.02.02	0720-108	Valor referente a 06/2020	0720-108	3.843,28
916	2.1.02.03	0720-116	Valor referente a 06/2020	0720-116	922,46
945	2.1.02.06	0720-124	Valor referente a 06/2020	0720-124	499,67
939	2.1.02.05	0720-132	Valor referente a 06/2020	0720-132	2.306,16
922	2.1.02.04	0720-141	Valor referente a 06/2020	0720-141	830,22
	69	1.1.01.02.001	Valor referente a TED outro titular	0720-159	3.864,09
			Valor referente a aquisicao de caminhao basculante	0720-167	106.490,07
				31/08/20	*****
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes	0820-19	14.000,00
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes	0820-27	26.000,00
595	3.1.02.01	0820-35	Valor referente a provisao no mes	0820-35	33.713,59
900	2.1.02.02	0820-43	Valor referente a 07/2020	0820-43	9.564,65
916	2.1.02.03	0820-51	Valor referente a 07/2020	0820-51	2.295,44
	2.1.02.06	0820-60	Valor referente a 07/2020	0820-60	1.243,37
939	2.1.02.05	0820-78	Valor referente a 07/2020	0820-78	5.738,61
922	2.1.02.04	0820-86	Valor referente a 07/2020	0820-86	2.065,90
684	3.1.03.07	900	Valor referente a provisao no mes	0820-94	2.010,00
655	3.1.03.04	916	Valor referente a provisao no mes	0820-108	482,40
649	3.1.03.03	945	Valor referente a provisao no mes	0820-116	261,30
661	3.1.03.05	939	Valor referente a provisao no mes	0820-124	1.206,00
632	3.1.03.02	922	Valor referente a provisao no mes	0820-132	434,16
	69	1.1.01.02.001	Valor referente a TED outro titular	0820-141	24.825,29
46	1.1.01.01	0820-159	debito nesta data	0820-159	20.399,32
				30/09/20	*****
	550	3.1.01.01	Valor referente a provisao no mes	0920-19	81.379,36
	566	3.1.01.02	Valor referente a provisao no mes	0920-27	62.105,30
	572	3.1.01.03	Valor referente a provisao no mes	0920-35	70.671,55
595	3.1.02.01	0920-43	Valor referente a provisao no mes	0920-43	130.635,29

Proc. N° 16002/2014  
 DATA: 7/6/9  
 Rubrica A

VALOR DO LANÇ.

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	VALOR DO LANÇ.
30/09/20 *** continuação *****				
900 2.1.02.02		0920-51	Valor referente a 08/2020	2.010,00
916 2.1.02.03		0920-60	Valor referente a 08/2020	482,40
922 2.1.02.04		0920-78	Valor referente a 08/2020	434,16
945 2.1.02.06		0920-86	Valor referente a 08/2020	261,30
939 2.1.02.05		0920-94	Valor referente a 08/2020	1.206,00
	69 1.1.01.02.001	0920-108	Valor referente a TED outro titular	502,91
882 1.3.02.01.003		0920-116	Valor referente a compra de camionete	79.629,97
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	0920-124	Valor referente a provisao no mes	10.707,81
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03	0920-132	Valor referente a provisao no mes	2.569,87
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	0920-141	Valor referente a provisao no mes	1.392,02
661 3.1.03.05	939 2.1.02.05	0920-159	Valor referente a provisao no mes	6.424,69
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	0920-167	Valor referente a provisao no mes	2.312,89
31/10/20 *****				
	550 3.1.01.01	1020-19	Valor referente a provisao no mes	90.412,45
	566 3.1.01.02	1020-27	Valor referente a provisao no mes	68.998,98
	566 3.1.01.02	1020-35	Valor referente a provisao no mes	78.516,08
595 3.1.02.01		1020-43	Valor referente a provisao no mes	145.135,78
900 2.1.02.02		1020-51	Valor referente a 09/2020	10.707,81
916 2.1.02.03		1020-60	Valor referente a 09/2020	2.569,87
945 2.1.02.06		1020-78	Valor referente a 09/2020	1.392,02
939 2.1.02.05		1020-86	Valor referente a 09/2020	6.424,69
922 2.1.02.04		1020-94	Valor referente a 09/2020	2.312,89
69 1.1.01.02.001		1020-108	Valor referente a TED outro titular	10.645,33
832 3.1.03.02	922 2.1.02.04	1020-116	Valor referente a provisao no mes	2.569,62
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	1020-124	Valor referente a provisao no mes	11.896,38
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03	1020-132	Valor referente a provisao no mes	2.855,13
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	1020-141	Valor referente a provisao no mes	1.546,53
661 3.1.03.05	939 2.1.02.05	1020-159	Valor referente a provisao no mes	7.137,83
46 1.1.01.01		1020-167	debito nesta data	58.739,12
30/11/20 *****				
	550 3.1.01.01	1120-19	Valor referente a provisao no mes	34.489,57
	566 3.1.01.02	1120-27	Valor referente a provisao no mes	26.320,99
	572 3.1.01.03	1120-35	Valor referente a provisao no mes	29.561,47
595 3.1.02.01		1120-43	Valor referente a provisao no mes	58.087,69
900 2.1.02.02		1120-51	Valor referente a 10/2020	11.896,38
916 2.1.02.03		1120-60	Valor referente a 10/2020	2.855,13
922 2.1.02.04		1120-78	Valor referente a 10/2020	2.569,62
939 2.1.02.05		1120-86	Valor referente a 10/2020	7.137,83
945 2.1.02.06		1120-94	Valor referente a 10/2020	1.546,53
69 1.1.01.02.001		1120-108	Valor referente a TED outro titular	8.561,21
	46 1.1.01.01	1120-116	credito nesta data	2.382,36
684 3.1.03.07	900 2.1.02.02	1120-124	Valor referente a provisao nesta data	4.538,10
655 3.1.03.04	916 2.1.02.03	1120-132	Valor referente a provisao nesta data	1.089,14
632 3.1.03.02	922 2.1.02.04	1120-141	Valor referente a provisao nesta data	960,23
632 3.1.03.02	939 2.1.02.05	1120-159	Valor referente a provisao nesta data	2.722,86
649 3.1.03.03	945 2.1.02.06	1120-167	Valor referente a provisao nesta data	589,95
31/12/20 *****				
	550 3.1.01.01	1220-19	Valor referente a provisao nesta data	153.913,80
	566 3.1.01.02	1220-27	Valor referente a provisao nesta data	117.460,53
	566 3.1.01.02	1220-35	Valor referente a provisao nesta data	133.661,99
595 3.1.02.01		1220-43	Valor referente a provisao nesta data	275.424,70
69 1.1.01.02.001		1220-51	Valor referente a TED outro titular	13.161,96
900 2.1.02.02		1220-60	Valor referente a 11/2020	4.538,10
916 2.1.02.03		1220-78	Valor referente a 11/2020	1.089,14
922 2.1.02.04		1220-86	Valor referente a 11/2020	960,23

DEBITO	CREDITO	CHAVE	HISTORICO	Fis: DATA Rubrica	VALOR DO LANÇ.	
				31/12/20	*** continuação *****	
939	2.1.02.05	1220-94	Valor referente a 11/2020		2.722,86	
945	2.1.02.06	1220-108	Valor referente a 11/2020		589,95	
260	1.3.02.01.001	1220-116	Valor referente a compras de moveis nesta data		20.529,38	
862	1.3.02.01.003	1220-124	Valor referente a compra de camionete		86.000,00	
651	3.1.03.07	900	2.1.02.02	1220-132	Valor referente a provisao no mes	20.251,82
649	3.1.03.03	945	2.1.02.06	1220-141	Valor referente a provisao no mes	2.632,74
661	3.1.03.05	939	2.1.02.05	1220-159	Valor referente a provisao no mes	12.151,09
655	3.1.03.04	916	2.1.02.03	1220-167	Valor referente a provisao no mes	4.860,44
632	3.1.03.02	922	2.1.02.04	1220-175	Valor referente a provisao no mes	4.374,39
46	1.1.01.01	477	2.4.01.01	1220-183	Valor referente a aumento de capital	50.000,00
		282	1.3.02.02.001	1220-191	Valor referente a depreciacao anual	953,38
		679	1.3.02.02.002	1220-205	Valor referente a depreciacao anual	61.146,18
		885	1.3.02.03.003	1220-213	Valor referente a depreciacao anual	73.419,21
833	3.3.01.01			1220-221	Valor referente a depreciacao anual	135.518,77
550	3.1.01.01	514	2.4.03.02	1220-230	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	647.323,50
566	3.1.01.02	514	2.4.03.02	1220-248	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	617.177,74
572	3.1.01.03	514	2.4.03.02	1220-256	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	417.573,39
514	2.4.03.02	595	3.1.02.01	1220-264	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	974.479,65
514	2.4.03.02	632	3.1.03.02	1220-272	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	20.345,88
514	2.4.03.02	649	3.1.03.03	1220-281	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	10.967,56
514	2.4.03.02	655	3.1.03.04	1220-299	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	29.247,76
514	2.4.03.02	661	3.1.03.05	1220-302	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	47.896,63
514	2.4.03.02	684	3.1.03.07	1220-311	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	84.365,79
514	2.4.03.02	715	3.2.01.01	1220-329	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	2.629,28
514	2.4.03.02	738	3.2.01.03	1220-337	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	4.520,85
514	2.4.03.02	744	3.2.01.04	1220-345	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	12.882,53
514	2.4.03.02	751	3.2.01.05	1220-353	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	4.880,66
514	2.4.03.02	767	3.2.01.06	1220-361	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	5.070,21
514	2.4.03.02	773	3.2.01.07	1220-370	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	7.212,79
514	2.4.03.02	796	3.2.02.01	1220-388	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	2.076,35
514	2.4.03.02	823	3.3.01.01	1220-396	Valor referente a encerramento fiscal anual de balanço	135.518,77

\*\*\*\*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*  
 \*\*\*\*\*

**J L Coelho Construtora EIRELI - EPP**

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 31

Proc. Nº

REC001/21

Fls:

771

Rubrica

A

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1	ATIVO	1.056.012,05
1.1	ATIVO CIRCULANTE	478.081,07
1.1.01	DISPONIVEL	478.081,07
1.1.01.01	Caixa	431.651,97
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.429,10
1.1.01.02.001	Banco da Amazônia	46.429,10
1.3	ATIVO PERMANENTE	577.930,98
1.3.02	IMOBILIZADO	577.930,98
1.3.02.01	BENS IMOBILIZADO	872.813,08
1.3.02.01.001	Móveis e Utensílios	31.779,38
1.3.02.01.002	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.3.02.01.003	Veículos	458.870,04
1.3.02.02	( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-294.882,10
1.3.02.02.001	Móveis e Utensílios	-2.715,88
1.3.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-145.159,51
1.3.02.02.003	Veículos	-147.006,71
2	PASSIVO	1.056.012,05
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	44.270,48
2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.270,48
2.1.02.02	ISS a Recolher	20.251,82
2.1.02.03	IRPJ a Recolher	4.860,44
2.1.02.04	CSLL a Recolher	4.374,39
2.1.02.05	COFINS a Recolher	12.151,09
2.1.02.06	PIS a Recolher	2.632,74
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.011.741,57
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
2.3.01.01	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.02	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	861.741,57
2.3.02.01	Resultados de Exercícios Anterios	513.361,67
2.3.02.02	Resultado do Exercício	348.379,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R\$ 1.056.012,05 (um milhão, cinquenta e seis mil, doze reais e cinco centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA Nº 8071-O

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

<b>JL Coelho Construtora EIRELI - EPP</b>	
Rua Alfredo Assis Nº 100 - Cetnro - 65.990-00 - Riachão/MA	
CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425	
	Folha 32
<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	
	Proc. Nº <u>18001/21</u>
	Fls: <u>772</u>
	Rubrica <u>A</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.682.074,63</b>
Aluguel de máquinas e equipamentos	647.323,50
Aluguel de veículos	617.177,74
Transporte escolar	417.573,39
<b>CUSTO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>974.479,65</b>
Prestação de Serviços	974.479,65
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>184.423,64</b>
CSLL sobre faturamento	20.945,88
PIS sobre fatumento	10.967,56
IRPJ sobre fatumento	20.247,78
COFINS sobre fatumento	47.896,63
ISS sobre fatumento	84.365,79
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>523.171,34</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>37.196,32</b>
Taxas e tarifas municipais	2.629,28
Serviços prestados pessoa fisica	4.520,85
Serviços prestados pessoa juridica	12.882,53
Material de expediente	4.880,66
Material de consumo	5.070,21
Água, telefone, internet e energia eletrica	7.212,79
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.076,35</b>
Tarifas Bancárias	2.076,35
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>483.898,67</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>135.518,77</b>
Depreciação	135.518,77
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>348.379,90</b>
Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.	
<b>João Mendes Vasconcelos</b> Contador CRC/MA Nº 8071-O CPF Nº 398.910.205-25	<b>Jose Luiz Coelho</b> Empresário

**JL Coelho Construtora EIRELI - EPP**

Rua Alfredo Assis N° 100 - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA  
 CNPJ N° 19.421.196/0001-16 <=> NIRE N° 21600008425

Folha 33

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Proc. N° PE001/2021  
 Fls: 77  
 Rubrica: A

**NOTA 01 <=> APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidades com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com as disposições das Leis 5.764/71, 6.404/79, 8.383/91, e outras disposições legais cabíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 31 de dezembro de 2020, foram classificados como circulantes e os vencíveis após esta data como longo prazo.

**NOTA 02 <=> PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas são:

- A) As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação estão corrigidos na forma prevista pela legislação vigente, mediante a aplicação da IPCA;  
 B) As depreciações estão calculadas pelo método linear às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal num total de R\$ 135.518,77 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e sete centavos), rateadas nas contas de despesas não operacionais;  
 C) As receitas e despesas estão apropriadas com base no regime de competência, sendo diferidas aquelas que os próximos exercícios; e  
 D) Os lançamentos contábeis, são os de partida simples.

**NOTA 03 <=> ESTOQUES**

Em 31 de dezembro de 2020, não constava nenhuma mercadoria em estoque na empresa.

**NOTA 04 <=> COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente da empresa, se compõe de recursos oriundos do capital social e de reaprecação dos lucros acumulados da empresa.

**NOTA 05 <=> CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa se compõe da seguinte forma:

Nome	Quant. Ações	Vlrs.em R\$ 1,00
Jose Luiz Coelho	100.000	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**NOTA 06 <=> LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO**

O Lucro/Prejuízo acumulado da empresa esta composto da seguinte maneira:

(+) Lucro acumulado de 2015	36.512,76
(+) Lucro acumulado de 2016	65.571,61
(+) Lucro acumulado de 2017	48.651,59
(+) Lucro acumulado de 2018	63.002,97
(+) Lucro acumulado de 2019	299.622,74
(+) Lucro acumulado de 2020	348.379,90
<b>Total</b>	<b>861.741,57</b>

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA N° 8071-O

CPF N° 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

**JL Coelho Construtora EIRELI - EPP**

Rua Alfredo Assis Nº 100 - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA  
 CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425

Folha 34

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Proc. Nº PE0001/21  
 Fls: 774  
 Rubrica A

**NOTA 07 <=> INDICES DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL**

O ILG - Índice de Liquidez Geral, esta conforme demonstrativo abaixo:

**Formula:**

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante} + \text{Ativo Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} + \text{Passivo Longo Prazo}}$$
**Calculo:**

$$\frac{428.081,07 + 0,00 + 0,00}{44.270,48 + 0,00 + 0,00} = 9,6697$$

O GIT - Grau de Indivíduo Total, esta conforme demonstrativo abaixo:

**Formula:**

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} + \text{Passivo Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$
**Calculo:**

$$\frac{44.270,48 + 0,00 + 0,00}{1.006.012,10} = 0,0440$$

A RPL - Rentabilidade do Patrimônio Líquido, esta conforme Demonstrativo abaixo:

**Formula:**

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
**Calculo:**

$$\frac{861.741,57}{961.741,60} = 0,8960$$

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2020.

**João Mendes Vasconcelos**

Contador

CRC/MA Nº 8071-0

CPF Nº 398.910.205-25

**Jose Luiz Coelho**

Empresário

Proc. N° PE0011/2021  
Fis: 775  
Rubrica A

35

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002457  
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25  
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12.08.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: J L Coelho Construtora EIRELI  
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 398.910.205-25 Controle : 5084.5397.5711.6025

Proc. Nº 16001/2021  
Fls: 776  
Rubrica A

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Contém este Livro Diário Nº 04, com 36 (trinta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 36, e serviu para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Nome da empresa.....: JL Coelho Construtora EIRELI - EPP  
Endereço.....: Rua Alfredo de Assis Nº 100 - Centro  
Cidade.....: Riachão  
Estado.....: MA  
CEP.....: 65.990-000  
Registro na Junta.....: 21600008425 em 17/12/2013  
Inscrição Estadual.....: 12.426.830-7  
CNPJ.....: 19.421.196/0001-16  
Inscrição Municipal.: 12.000.593-01

Riachão/MA, 31 de dezembro de 2020.

---

Jose Luiz Coelho  
CPF Nº 063.670.383-53  
Titular da empresa

---

João Mendes Vasconcelos  
CRC Nº 8071-O-MA  
Contador Responsável



Proc. Nº PE001/21  
Fts: 777  
Rubrica A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 17:21:24 SOB Nº  
20210672439.  
PROTOCOLO: 210672439 DE 14/05/2021. NIRE: 21600008425.  
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/05/2021